

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 25 de  
Junho de **2021**  
**Edição 875**  
[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO** | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 213, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.607.706,84 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....8.607.706,84**

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR        |
|-----------------------|--------------|-------|-------------------------------------------|-------|-----|-----|--------------|
| 15.452.0087.1173.0000 | 3.3.90.39.00 | 540   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | 961.252,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR        |
| 15.452.0087.1176.0000 | 3.3.90.39.00 | 541   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | 2.080.332,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR        |
| 15.452.0087.1177.0000 | 3.3.90.39.00 | 542   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | 3.225,00     |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR        |
| 15.452.0087.2181.0000 | 3.3.90.39.00 | 546   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | 360.623,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR        |
| 15.452.0087.2183.0000 | 3.3.90.39.00 | 548   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | 3.435.758,84 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR        |
| 15.452.0087.2185.0000 | 3.3.90.39.00 | 549   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | 353.669,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR        |
| 15.452.0087.2189.0000 | 3.3.90.39.00 | 553   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | 837.847,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR        |
| 08.244.0095.4174.0000 | 3.3.90.39.00 | 1086  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL     | 33    | 033 | 033 | 575.000,00   |

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR         |
|-----------------------|--------------|-------|-------------------------------------------|-------|-----|-----|---------------|
| 15.452.0086.2194.0000 | 3.3.90.39.00 | 539   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | -345.585,84   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR         |
| 15.452.0087.2187.0000 | 3.3.90.39.00 | 551   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | -5.049.506,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR         |
|-----------------------|--------------|-------|-------------------------------------------|-------|-----|-----|---------------|
| 15.452.0087.2188.0000 | 3.3.90.39.00 | 552   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | -2.634.337,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR         |
| 15.452.0087.2190.0000 | 3.3.90.39.00 | 554   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 33    | 033 | 033 | -3.278,00     |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                      | FONTE |     |     | VALOR         |
| 08.122.0076.4326.0000 | 3.3.90.39.00 | 949   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL     | 33    | 033 | 033 | -575.000,00   |

**Anulação ( - ).....8.607.706,84**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 214, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.122.550,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....1.122.550,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                  | FONTE |     |     | VALOR      |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|-------|-----|-----|------------|
| 08.244.0050.4502.0000 | 3.3.90.30.00 | 2136  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29    | 029 | 029 | 36.150,00  |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                  | FONTE |     |     | VALOR      |
| 08.244.0050.4502.0000 | 3.3.90.36.00 | 2137  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29    | 029 | 029 | 108.700,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                  | FONTE |     |     | VALOR      |
| 08.244.0050.4502.0000 | 3.3.90.39.00 | 2138  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29    | 029 | 029 | 4.900,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                  | FONTE |     |     | VALOR      |
| 08.244.0050.4502.0000 | 4.4.90.52.00 | 2139  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29    | 029 | 029 | 801.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                  | FONTE |     |     | VALOR      |
| 08.244.0050.4502.0000 | 3.3.90.14.00 | 2140  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29    | 029 | 029 | 5.000,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA                  | FONTE |     |     | VALOR      |
| 08.244.0050.4502.0000 | 4.4.90.51.00 | 2141  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 29    | 029 | 029 | 166.800,00 |

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:.....1.122.550,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**Portaria nº 1509/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a Ação de Obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência ajuizada por **RAFAELLA CRUZ FERREIRA**;

**CONSIDERANDO** o deferimento da tutela de urgência que determinou a nomeação e posse da Autora **RAFAELLA CRUZ FERREIRA** no cargo de **Professor I – Ciências**, matrícula 39.994;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido pela 26ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0018797-50.2018.8.19.0014, que reformou a sentença proferida pela 2ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes/RJ;

**RESOLVE**, exonerar a servidora **RAFAELLA CRUZ FERREIRA** do cargo de **Professor I – Ciências**, com vigência a contar da data desta publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- Prefeito -

**Portaria nº 1510/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

**CONSIDERANDO** a ação ajuizada por **GISELLE KOCH SOARES**;

**CONSIDERANDO** a decisão que julgou procedente o pedido autoral nos autos do Processo nº 0041888-38.2019.8.19.0014, proferida pela Vigésima Quarta Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 35 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

**RESOLVE** convocar e nomear **GISELLE KOCH SOARES** no cargo de PROFESSOR II – 35 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade;  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;  
Cartão de Vacina;  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual;  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**  
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.  
Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- Prefeito -

**Portaria nº 1511/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da Portaria nº1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** a ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência ajuizada por **JOSÉ ISIDIO DA SILVA FILHO**;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida em sede de Acórdão, nos autos do processo nº 0008756-87.2019.8.19.0014, pela Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Técnico em Farmácia, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

**RESOLVE** convocar e nomear **JOSÉ ISIDIO DA SILVA FILHO** no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade;  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;  
Cartão de Vacina;  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual;  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**  
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.  
Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1512/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria nº 590/2021 que designou **Francisco José Bezerra Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Auxiliar Especial de Saneamento e Meio Ambiente, **Símbolo FG 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1513/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Aureliana Melo Caetano Denes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Auxiliar Especial de Saneamento e Meio Ambiente, **Símbolo FG 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1514/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Hellen Mesquita de Souza Amaro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do Centro Especializado de Atendimento à Mulher, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Portaria nº 522/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o Decreto Municipal nº 137/2021, o qual dispõe sobre a reestruturação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Transparência e Controle referente ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

RELOTAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a partir da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2021.

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                    | LOTAÇÃO ANTERIOR      |
|--------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|
| AMARO AMILSON TAVARES          | 7295      | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE FAZENDA |
| ANTONIO TAVARES GUIMARAES      | 34977     | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES | 24218     | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |

|                                           |       |                          |                       |
|-------------------------------------------|-------|--------------------------|-----------------------|
| CINTIA DE SOUZA VIEIRA FERREIRA           | 23509 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| CLAUDIO AFONSO MUYLAERT RIBEIRO DE CASTRO | 23634 | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE FAZENDA |
| CLAUDIO MARCIO MACHADO PESSANHA           | 14035 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| DANIELLE MARIANO DA SILVA DE BRITO        | 24336 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| ELAIZI MACHADO ALMEIDA                    | 23938 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| GISELY NUNES MOCO BARBOSA                 | 23696 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| IGOR DE LELIS MARTINS PEREIRA             | 24132 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| JESSICA TEIXEIRA CARUSO DE AZEREDO        | 23792 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| JOAO FELIPE ALVES BORGES                  | 23555 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| JORGE WILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO        | 13696 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| JOSEMAR LAGE DE SOUZA                     | 24055 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| JOYCE LESSA CRUZ SILVA                    | 23986 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| JUAN SCISINIO AGUIAR                      | 23817 | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE FAZENDA |
| LAINIQUER FERREIRA ALVES MOREIRA DA SILVA | 23651 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| LIANE VIANA DA SILVA BARROS               | 24331 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| LUIS MAGNO DE AZEREDO NOGUEIRA            | 6742  | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE FAZENDA |
| MARCIO MACHADO DA SILVA GOMES             | 23781 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| MARCO AURELIO GALONI PERES                | 23982 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| RENATO GUILHERME ALVARENGA DA SILVA       | 5998  | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE FAZENDA |
| SONIA SOARES DAS DORES                    | 1535  | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE FAZENDA |
| VALDINEIA SOARES FERREIRA                 | 23939 | CONTADOR                 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| WILSINEI GOMES DE SOUZA                   | 23877 | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE FAZENDA |
| WILSON THADEU RANGEL CAMPINHO             | 147   | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE OBRAS   |

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, conforme prevê o inciso IV do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 124.009/2021/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2021.204.000/127-9-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, serviços de solução de conectividade corporativa de link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e velocidades dedicadas de 50 Mbps de forma síncrona (Downstream/Upstream) para atender até 60 (sessenta) circuitos a serem definidos pelo CIDAC, totalizando 3.6 Gbps e também link dedicado de acesso à internet com alta disponibilidade e velocidade dedicada de circuito de 600 Mbps de forma síncrona (Downstream/Upstream), com entrega do mesmo em dupla abordagem por rotas distintas com entrega de IP fixo/27 com 32 IPS válidos e /30 com 4 IPS válidos, ambos serviços com suporte técnico de até 4:00 horas após abertura do chamado, a empresa LINK WEB TELECOM LTDA., para atender as necessidades da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com o valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).  
Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

PROCESSO Nº 2017.115.000/104-P-PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.  
CONTRATO Nº 039/2018  
EMPRESA CONTRATADA: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP.  
CNPJ: 07.177.901/0001-00  
OBJETO: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da locação do sistema integrado de gestão de materiais (compras, licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio).  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).  
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

#### Secretaria Municipal de Saúde

##### PORTARIA Nº 26/2021

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

##### DETERMINA:

**Art. 1º** - Ficam convocados para comparecer, no dia 28 de junho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| B. V. T.       | BIANCA GONCALVES VILACIO             |
| B. S. DA F.    | ERICA DA SILVA FONSECA               |
| B. C. M.       | MERIELLEN GOMES CABREIRA             |
| B. R. L. M.    | WILMA RODRIGUES FERREIRA             |
| B. M. V.       | ALZIRA CARLA PEREIRA MOTA            |
| B. G. S.       | UILIAN DOS SANTOS SARDINHA           |
| B. B. DE A.    | PAULA BARBOSA DA SILVA               |
| B. G. A. A.    | LETICIA GONCALVES ARAUJO AMARAL      |
| B. G. B. V.    | VALCI VIEIRA GOMES JUNIOR            |
| B. N. M.       | JULIANA DE SOUZA PINTO NOGUEIRA      |
| B. P. B.       | LOHANE PESSANHA BARROSO              |
| B. R. G. B.    | LUDMILLA MOTTA GOMES                 |
| B. R. DE A. W. | LIVIA PESSANHA RODRIGUES             |
| B. S. C.       | IZAIAIS BERNARDO CHAVES              |
| B. J. C. P.    | ESTEFANI CONSTANTINO DE OLIVEIRA     |
| B. R. B.       | RAMON DA SILVA BARBOSA               |
| B. D. A.       | JULIANA DE QUEIROZ DIAS              |
| B. L. DA S. A. | ROGERIA DA SILVA MORAES              |
| B. M. F. DE A. | CLARICE MANHAES FERNANDES DE ALMEIDA |
| C. P. DE J. F. | FLAVIA PAIVA DE FREITAS              |

**Art. 2º** - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

**Art. 3º** - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 024/2021 e 025/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 18/06/2021, que não compareceram nas datas estabelecidas nos atos administrativos, quais sejam: 21/06/2021 e 22/06/2021, respectivamente, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 02/07/2021.

**Parágrafo único.** Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, bem como no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de cadastramento e reavaliação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES  
Secretário Municipal de Saúde

##### PORTARIA Nº 27/2021

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;



## DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 29 de junho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

|                 |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| C. S. E.        | MARELIZA ALVES DA MOTA ESCOCARD      |
| C. N. R.        | DANIELE NOGUEIRA TEIXEIRA            |
| C. E. R. A.     | ROSIEN RIBEIRO MARTINS               |
| C. N. S. DOS S. | ANA ELISA SCHUARTZ RODRIGUES         |
| C. M. DA S. C.  | ALINE MENDES DA SILVA CRUZ           |
| C. T. DOS S.    | BARBARA NOGUEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS |
| C. C. L.        | BRUNA AMARAL LUCAS                   |
| D. C. C.        | CARULINI CLEN CHAGAS                 |
| D. N. DE B.     | INGRID NUNES DE VASCONCELOS          |
| D. DE C. V.     | GLEYCY DE CASTRO VIEIRA              |
| D.B. S.         | CRISSIA BARROZO                      |
| D. B. S.        | TIAGO DE SOUZA SARDINHA              |
| D. C. S. DA S.  | JOSÉ CAETANO RIBEIRO DE SOUZA        |
| D. C. G. M.     | LORANA CORREA DE SOUZA               |
| D. C. DA S. P.  | DENISE MARIA COSTA DA SILVA          |
| D. DE A. DE S.  | DANIELLE SILVA DE AZEVEDO SOUZA      |
| D. F. R.        | ANA OLIVIA SOARES FARIA              |
| D. G. M.        | ALESSANDRA SOUZA GONCALVES           |
| D. G. M.        | MARCUS VINICIUS MARQUES DOS SANTOS   |
| D.L.T. G.       | ALESSANDRA TEIXEIRA CLAUDIO          |

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovações de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 024/2021 e 025/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 18/06/2021, que não compareceram nas datas estabelecidas nos atos administrativos, quais sejam: 21/06/2021 e 22/06/2021, respectivamente, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 02/07/2021.

**Parágrafo único.** Conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, bem como no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de recadastramento e reavaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000110-P-PR  
Pregão 009/2020  
Contrato nº 054/2021  
Empresa Contratada: W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.  
CNPJ: 26.086.206/0001-70  
Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo “Van” e tipo “Utilitário”, incluindo motorista e combustível, para atender as demandas oriundas do Programa TFD, municípios portadores de insuficiência renal e/ou crônica que necessitam de hemodíalise e pacientes em tratamento oncológico.  
Valor: R\$ 199.700,00 (Cento e noventa e nove mil e setecentos reais).  
Prazo contratual: 02 (Dois) meses.  
Data da Assinatura: 17/06/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de Junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000110-P-PR  
Pregão 009/2020  
Contrato nº 055/2021  
Empresa Contratada: A. P. PAES DOS SANTOS – EIRELI.  
CNPJ: 05.942.381/0001-41  
Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo “Van” e tipo “Utilitário”, incluindo motorista e combustível, para atender as demandas oriundas do Programa TFD, municípios portadores de insuficiência renal e/ou crônica que necessitam de hemodíalise e pacientes em tratamento oncológico.  
Valor: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).  
Prazo contratual: 02 (Dois) meses.  
Data da Assinatura: 17/06/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de Junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares  
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Fazenda

## RESOLUÇÃO CONJUNTA DA SMF E SMOIH Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o ordenamento dos requerimentos apresentados à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação (SMOIH) e os documentos necessários para que o procedimento administrativo seja apreciado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERANDO que o procedimento e o processo administrativo-tributários, compreendem o conjunto de ações e formalidades pertinentes ao controle da legalidade dos atos da administração tributária;

CONSIDERANDO o número excessivo de procedimentos administrativos indeferidos por não apresentação de documentos comprobatórios da alegação do contribuinte;

CONSIDERANDO que o ato de intimação do contribuinte por falta de juntada de documentos nesses procedimentos, gera despesas desnecessárias, vez que mobiliza força de trabalho que, de outra forma, melhor poderia estar servindo ao cidadão;

CONSIDERANDO que todo aquele que tiver legítimo interesse na situação objeto do procedimento administrativo deve fazer prova disso;

CONSIDERANDO que a redução de custos e a eficiência dos processos é dever e obrigação da administração;

CONSIDERANDO que o art. 15 da Lei Federal 11.419/2006 prevê que, “salvo impossibilidade que comprometa o acesso à justiça, a parte deverá informar, ao dar entrada no requerimento, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Secretaria da Receita Federal”, ou seja, o CPF ou CNPJ;

CONSIDERANDO que a informação do CPF/CNPJ é imprescindível para aperienciamento do Cadastro Mobiliário e Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, dando maior segurança na utilização dos serviços informatizados, conforme Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO que são de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel e do responsável técnico o atendimento das exigências técnicas e legais, principalmente quanto à veracidade das informações prestadas;

CONSIDERANDO a necessidade da adaptação de procedimentos administrativos internos no Departamento de Obras Particulares;

CONSIDERANDO a Lei federal 13.726, de 08.10.2018 que dispõe sobre racionalização dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar a documentação necessária para instruir os processos administrativos cujos pedidos são analisados pela SMOIH na parte técnica e na SMF para o lançamento dos tributos.

## Resolvem:

Artigo 1º - São competências da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação;

- I. A conferência da documentação, análise, aprovação e licença necessárias dos requerimentos para liberação de construções (Lei Ordinária 6692/1998);
- II. A cobrança das taxas previstas para a emissão de alvará ou licença para construção (Lei Ordinária 6692/1998);
- III. O Embargo (Lei Ordinária 6692/1998);
- IV. A Emissão de Prorrogação de licença (Lei Ordinária 1 6692/1998);
- V. A Consulta Prévia (Lei Complementar 16, de 07.01.2020);
- VI. As Certidões de Habite-se, Construção, Demolição, Zoneamento e Compatibilidade;
- VII. O Cauçionamento e Descauçionamento de lotes (Lei Ordinária 7975, de 12.12.2007);

Artigo 2º - São competências da Secretaria Municipal de Fazenda;

- I. Atualizar e informar os dados do imóvel e do requerente, procedendo a sua transferência tributária quando necessário (Lei Complementar 01, de 28.09.2017);
- II. Abrir matrícula ou cobrar pendências referentes aos impostos e taxas (Lei Complementar 01, de 28.09.2017);
- III. Emissão de certidões de lançamento e baixa predial, desmembramento e remembramento;

## DOS ASSUNTOS EXCLUSIVOS PARA ANÁLISE DA SMOIH

Artigo 3º - Os assuntos relacionados abaixo terão tramitação diretamente no Protocolo da SMOIH, e a SMF disponibilizará link de acesso à base de consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal para conferência dos dados, e deverão ser protocolizados com a juntada dos seguintes documentos:

## I – CONSULTA PRÉVIA

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessário 1 jogo para aprovação (caso tenha exigência, apresentar 2 jogos);

## II – CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Cópia da licença da demolição;

## III – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da ART/RRT do responsável pela execução ou declaração que continua sendo responsável;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Cópia da licença;

**IV - CERTIDÃO DE DESCAUCIONAMENTO DOS LOTES**

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso.

**V - CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO**

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso.

**VI - CERTIDÃO DE COMPATIBILIDADE/ZONEAMENTO**

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Planta de localização da área.

**VII - HABITE-SE****VII - "a" - UNIFAMILIAR**

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Caso a licença tenha vencido, anexar as prorrogações;
- Contas de água, luz e CND.

**VII - "b" - MULTIFAMILIAR**

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Caso a licença tenha vencido, anexar as prorrogações;
- Habite-se água/esgoto;
- Habite-se energia;
- Certificado de aprovação dos bombeiros;
- Carta de entrega dos elevadores;
- Documento da CEG ou empresa que fez a instalação;
- CND.

**VII - "c" - COMERCIAL**

- Requerimento;
- Cópia do RG e CPF;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Caso a licença tenha vencido, anexar as prorrogações;
- Habite-se água/esgoto;
- Habite-se energia;
- Certificado de aprovação dos bombeiros;
- Carta de entrega dos elevadores;
- Documento da CEG ou empresa que fez a instalação;
- CND.

**DOS ASSUNTOS COM EXCLUSIVIDADE DE ANÁLISE DA SMOI, MAS, SUJEITOS A TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DA SMF.**

**Artigo 4º** - Dos documentos necessários ao protocolo:

**I - APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS E MISTAS (Construção, Modificação e Acréscimo ou Legalização)**

- Requerimento;
  - Documentos pessoais do Requerente;
  - Termo de Responsabilidade do ISS de Construção Civil devidamente preenchido;
  - Cópia da ART/RRT;
  - Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
  - Contrato Social se for pessoa jurídica;
  - Procuração se for o caso;
  - Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessários 4 jogos para aprovação;
  - CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- Notas: 1. Incluir Laudo CBMERJ para Aprovação de projetos de Edificações residências Multifamiliares, Comerciais e Mistas.
2. Em caso de Processo de Legalização não incluir no Projeto de Arquitetura Cortes e Fachada.

**II - APROVAÇÃO DE PROJETOS SEM LICENÇA**

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Termo de Responsabilidade do ISS de Construção Civil devidamente preenchido;
- Cópia da ART/RRT;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessário 1 jogo para aprovação (caso tenha exigência, apresentar 2 jogos).

**III - DEMOLIÇÃO**

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Termo de Responsabilidade do ISS de Construção Civil devidamente preenchido;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso.

**IV - APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO**

- Requerimento;
  - Documentos pessoais do Requerente;
  - Cópia da ART/RRT – Autoria de Projeto;
  - Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada;
  - Contrato Social se for pessoa jurídica;
  - Procuração se for o caso;
  - Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessários 3 jogos para aprovação.
- Para a hipótese de REMEMBRAMENTO faz-se necessária a juntada dos respectivos títulos de propriedade emitidos pelo Cartório do RGI.

**V - APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO/ CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES**

- Requerimento;
  - Documentos pessoais do Requerente;
  - Cópia da ART/RRT;
  - Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura Registrada;
  - Contrato Social se for pessoa jurídica;
  - Procuração se for o caso;
  - Anexar 1 jogo de plantas no momento da entrada do processo, sendo necessários 4 jogos para aprovação;
  - Declaração de viabilidade técnica por parte das concessionárias de serviços públicos:
- a. DPA (declaração de possibilidade de abastecimento de água)
  - b. DPE (declaração de possibilidade de fornecimento de energia)
  - c. DPE (declaração de possibilidade de esgotamento)
- Laudo CBMERJ.

**VI - CONSTRUÇÃO DE MURO/PEQUENOS REPAROS/COLOCAÇÃO DE LAJE**

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Termo de Responsabilidade do ISS de Construção Civil devidamente preenchido;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada ou Promessa de Compra e venda autenticada, ou Contrato de Compra e Venda com as redes Bancárias para financiamento de Imóveis;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Na hipótese de Colocação de laje acima de 6 metros de altura, juntar a Cópia da ART do Responsável Técnico.

**VII - CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO**

- Requerimento;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Documentação de propriedade do imóvel: Cópia da Escritura registrada;
- Contrato Social se for pessoa jurídica;
- Procuração se for o caso;
- Cópia do projeto aprovado.

**Parágrafo único** – Para todos os assuntos de que trata esta resolução, faz-se obrigatória a comprovação da respectiva inscrição cadastral do profissional liberal envolvido no procedimento, bem como, fica facultado aos órgãos, conforme o caso, a exigência de outros documentos necessários à apreciação do requerimento.

**Artigo 5º** - Cumpridas as formalidades técnicas, a partir do recolhimento da taxa de licenciamento prevista para cada caso, as Fiscalizações da SMF e da SMOI monitorarão o andamento da execução do projeto aprovado e licenciado no prazo previsto em lei.

**Parágrafo único** - Os processos analisados relacionados nos incisos I, III, IV, V e VI do artigo 4º, deverão ser informados à Secretaria de Fazenda, quando deferidos, para providências necessárias.

**Artigo 6º** - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Queiroz Moraes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Jorge William Pereira Cabral**  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura e Habitação

**Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social**

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PROC. Nº NOME**

02183/20 Lillian da Silva Berriel Silveira  
02546/20 Fabio da Costa Medeiros  
02553/20 Carlos Roberto Pereira  
02815/20 Ubirandi Santiago da Silva  
00127/21 Vanessa Silva Mendes – FMS  
00131/21 Edenilza Silva Cesário – FMS  
00799/21 Andreia Pitote da Silva  
01330/21 Adriana de Castro Oliveira – FMS  
01592/21 Mara Lucia Gomes Sousa  
01637/21 Elizabete Ribeiro Dias Miranda  
01646/21 Leiliane Paes Barbosa  
01651/21 Sandra Cristina Almeida Viana Gonçalves  
01803/21 Aline Rodrigues de Sousa Pessanha  
01821/21 Nonaliza de Lemos Areal

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferido Parcialmente nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

00799/21 Andreia Pitote da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 23/06/2021

**Suledil Bernardino da Silva**  
- Secretário de Governo e Comunicação Social-

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com  
Deficiência – COMDE****COMUNICAÇÃO**

O Conselho Municipal para Inclusão da pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições emanadas da lei municipal Nº 7.755/2005 alterada pela Lei Municipal Nº 8.116, do regimento interno e de análise da comissão organizadora do FORUM torna-se público as entidades de e para pessoas com Deficiência, bem como os respectivos usuários aptos a participarem do pleito, de acordo com a publicação no DO de 07 de junho de 2021, pag. 06, conforme segue:

**SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES****1 – Deficiência Auditiva**

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE  
Titular: Maria José Mário de Mendonça Rosmarinho de Pinho  
Suplente: Cintia Dutra da Silva Bensi

**2 – Deficiência Intelectual**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Merilane Lopes Barreto  
Suplente: Regina Célia Carvalho de Azevedo

**3 – Deficiência Física**

ONG Esporte Sem Fronteira  
Titular: Mauricio Leonardo de Souza Lemos  
Suplente: Marcelo Alves Manhães

**4 – Deficiência Visual**

Serviço de Assistência São José Operário  
Titular: Angélica Pereira Barreto Tavares  
Suplente: Geovana Gomes Nunes

**5 – Deficiência Patológica**

Associação de Pais de Pessoas Especiais e Adolescentes – APAPE  
Titular: Naira Regina de Barros Cordeiro Pessanha  
Suplente: Paula Barreto Muniz

**SOCIEDADE CIVIL USUÁRIO****1 – Deficiência Auditiva**

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais – APOE  
Titular: Alciléia Lugahe da Conceição  
Suplente: Catarina Maria de Almeida de Souza

**2 – Deficiência Intelectual**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Décio Ribeiro Caldas  
Suplente: Márcia Cristina Justiniano Miranda

**3 – Deficiência Física**

ONG Esporte Sem Fronteira  
Titular: Sergio Bonifácio  
Suplente: Waldinei dos Santos Pereira

**4 – Deficiência Visual**

Serviço de Assistência São José Operário  
Titular: Raul Ferrarez Alves  
Suplente: Minéia Virginia Negrão

**5 – Deficiência Patológica**

Associação de Pais de Pessoas Especiais e Adolescentes  
Titular: Adriana Costa Mothé  
Suplente: Silvana Candido dos Santos

Campos dos Goytacazes – RJ, 23 de Junho de 2021

**Raul Ferrarez Alves**  
Presidente do COMDE

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Serviços Públicos.****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO Nº. 2017.105.000024-0-PR  
PREGÃO Nº 041/2017  
CONTRATO Nº. 0041/2021  
CONTRATADA: **URBELUZ ENERGÉTICA S/A.**  
CNPJ Nº. 00.587.811/0001-30

OBJETO: o presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento da contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, referente ao Contrato nº 0148/2018, à empresa URBELUZ ENERGÉTICA S/A, no montante de R\$ 116.350,73 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) decorrente da Nota Fiscal nº. 1940.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.350,73 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 24 de junho de 2021.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos.  
Mat. nº 40.437

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA**

Ao dia 01/04/21 (primeiro de abril de dois mil e vinte um), às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), por videoconferência realizada através do link <https://meet.google.com/tpk-somy-ndq>, o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) se reuniu, para tratar da seguinte pauta: 1. Posse dos conselheiros eleitos na VII Conferência Municipal de Cultura; 2. Ofício Nº 181/2021; 3. Prestação de Contas das Entidades Culturais contempladas no Edital Nº 001/2020; 4. Plano Plurianual de Cultura (PPA); 5. Oficialização da nova presidência do FUNCULTURA; 6. Informes gerais. Participaram desta reunião, Humberto Fernandes (presidente interino); Fabrício da Silva Simões (tesoureiro); Joilson Bessa da Silva (secretário); Sílvia Marcia da Silva Paes (gestora); Maria Auxiliadora Freitas de Souza (presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL); Ariedmo Barbirato de Almeida (suplente de tesoureiro); Kátia Macabu de Sousa Soares (gestora) e a gerente do Sistema Municipal de Cultura da FCJOL, Clarissa Semensato. Dando início à reunião, o presidente interino do Comitê Gestor do FUNCULTURA, Humberto Fernandes, agradeceu a presença de todos (as) e solicitou ao secretário, Joilson Bessa, que fizesse a leitura da ata do dia 25/01/21 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um). A ata foi lida e aprovada por todos (as), sem ressalvas. Em seguida, Humberto Fernandes passou a palavra para o tesoureiro, Fabrício Simões. Em sua narrativa, o tesoureiro destacou a necessidade, com certa urgência, da posse dos conselheiros eleitos na VII Conferência Municipal de Cultura, realizada em 20/03/21 (vinte de março de dois mil e vinte um). Fabrício Simões foi categórico ao afirmar que o desenvolvimento das ações do FUNCULTURA está parado devido à falta da referida nomeação, correndo o risco de algumas ações caducarem. Aproveitando o ensejo, ele lembrou que o Comitê Gestor precisa responder com certa urgência o Ofício Nº181/2021, recebido do Gabinete do Prefeito / Diretoria de Regularidade Cadastral e Captação de Recursos, solicitando informações sobre atualização de cadastros na Plataforma +Brasil, em cumprimento ao Ofício Federal Circular Nº01/2021, enviado pelo Senhor Aldo Valentim – Secretário Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural / Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo. Tomando a palavra, Auxiliadora Freitas, presidente da FCJOL, disse que a nomeação de novos conselheiros para ocupar as cadeiras do Fundo depende da posse dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), eleitos na supracitada Conferência. Concluindo sua linha de raciocínio, Auxiliadora Freitas deixou claro que tanto a nomeação quanto a posse, citadas anteriormente, independem da FCJOL, que está sofrendo com a última reorganização estrutural do governo, ocorrida recentemente. Completando seu discurso, ela fez questão de dizer que estas observações estão destituídas de críticas ao governo. Em seguida, Auxiliadora Freitas perguntou a Kátia Macabu, gestora do FUNCULTURA, se ainda temos tempo para responder a solicitação do já citado ofício ou se precisamos elaborar um “Plano B”. Em resposta, Kátia Macabu informou que o ofício em questão trata especificamente da execução de restos a pagar, relacionados à Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Continuando, ela pontuou que este não é o caso de Campos, pois não temos restos a pagar. Concluindo, Kátia Macabu disse que no entendimento dela a resposta é necessária, porém não é tão urgente assim. Contudo, se os recursos transferidos para o Estado do Rio de Janeiro retornarem para a conta do FUNCULTURA, a resposta precisa ser dada no prazo mais curto possível. Retomando a palavra, Auxiliadora Freitas comunicou aos gestores que já informou ao poder público sobre a necessidade de tratar, de forma diferenciada, da nomeação de pessoal para os demais equipamentos de cultura. Ela arrematou sua fala perguntando aos gestores se existe a possibilidade de esperar mais uma semana, para ver se consegue as nomeações, ou se publica novamente. Todos concordaram com este prazo a mais, tendo em vista a possibilidade dessas nomeações ocorrerem logo. Neste momento, fazendo uso da palavra, Clarissa Semensato, gerente do Sistema Municipal de Cultura da FCJOL, informou que alguns ritos precisam e já podem ser cumpridos como, por exemplo, a publicação da ata da VII Conferência Municipal de Cultura e o cadastramento do nome de Auxiliadora Freitas na Plataforma +Brasil. Clarissa externou que essa demora é muito preocupante, já que o prazo para as Entidades Culturais prestarem conta dos recursos recebidos, oriundos da Lei Aldir Blanc, não foi prorrogado ainda. Ela continuou sua explanação dizendo que outra grande preocupação tem a ver com o possível retorno dos recursos do Estado do Rio de Janeiro, transferidos no final de dezembro de 2020 para essa Unidade da Federação. O que a preocupa de fato está relacionado com a nomeação dos novos integrantes do Comitê Gestor, obstaculizada por questões inerentes à burocracia. Concluindo, ela sugeriu que ocorresse logo: a publicação da ata da VII Conferência Municipal de Cultura no Diário Oficial, a atualização dos dados na Plataforma +Brasil e a qualificação dos novos conselheiros eleitos, representantes da sociedade civil no COMCULTURA. Suas sugestões foram acatadas por todos os membros do Comitê Gestor presentes nesta reunião. Tomando a palavra, o secretário, Joilson Bessa, externou seu desconforto e sua preocupação em continuar fazendo parte do Comitê Gestor do FUNCULTURA, já que não é mais conselheiro. Em seguida, a gestora Sílvia Paes compartilhou com os demais gestores o mesmo desconforto e a mesma preocupação. Fazendo uso da palavra, Kátia Macabu, gestora do FUNCULTURA, disse que compreendia o desconforto de ambos, ressaltando, porém, que os dois estavam legalmente nomeados. Tomando a palavra, Auxiliadora Freitas disse que a gestão da Política Pública de Cultura no Brasil é problemática. Disse também que na próxima segunda-feira, dia 5/04/21 (cinco de abril de dois mil e vinte um), vai ao gabinete do prefeito tratar deste assunto. Todavia, ela disse que entende a situação que o município está vivendo. A título de informação, Auxiliadora Freitas informou que não irá sozinho, pois vai levar consigo parte do grupo técnico, composto por gestores da cultura. Continuando, ela disse que entende o problema de nomeação das secretarias de acordo com as demandas, mas que já conversou com o prefeito sobre a particularidade da cultura. Por fim, ela solicitou novamente que aguardássemos mais uma semana. Em se tratando da situação explicitada pelo secretário, ela disse que não há qualquer problema ético em relação à participação dele e de Sílvia Paes no atual Comitê Gestor, que vai ser desfeito assim que os próximos representantes da sociedade civil forem eleitos na reunião do COMCULTURA. Corroborando essa ideia, Clarissa Semensato, gerente do Sistema Municipal de Cultura da FCJOL, citou o exemplo do Conselho Estadual de Políticas Culturais (CECEC – RJ), onde acontece a mesma coisa. Aproveitando a oportunidade, Clarissa Semensato informou que FCJOL pode nomear qualquer pessoa para ocupar as cadeiras do poder público, que estão vagas no



COMCULTURA, embora vá ser alvo de críticas. Tomando a palavra, Humberto Fernandes, presidente interino do FUNCULTURA, disse que críticas vão existir sempre. Além disso, ele disse que neste caso específico o governo tem uma capacidade que a sociedade civil não possui. Fazendo uso da palavra mais uma vez, Auxiliadora Freitas disse que isso tudo poderia ter sido discutido na FCJOL, mas que preferiu trazer para o Comitê Gestor, reconhecendo a importância deste colegiado. Neste interm Clarissa Semensato perguntou se já poderia criar um grupo no WhatsApp e dar início ao diálogo com os novos conselheiros. Em resposta, Auxiliadora Freitas disse que na próxima segunda-feira faria uma reunião na FCJOL para tratar dessa questão e dos possíveis nomes para preencher as cadeiras vacantes da pasta da cultura, além de outros assuntos. Tomando a palavra, o tesoureiro, Fabrício Simões, informou que o endereço do FUNCULTURA precisa ser modificado, pois consta nas correspondências o endereço do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (COPPAM). Sobre este assunto, o presidente interino, Humberto Fernandes, sugeriu que fosse utilizado o endereço do Museu Histórico de Campos (MHC). De pronto Auxiliadora Freitas disse que isso também vai ser visto na reunião de segunda-feira. Entrando no item da pauta referente à Prestação de Contas das Entidades Culturais contempladas no Edital Nº 001/2020, Fabrício Simões informou que foi publicada recentemente uma Portaria e que esta apresenta algumas falhas, as quais serão corrigidas. Ele se desculpou por ter pulado uma etapa neste processo, a de não ter comunicado aos membros do Comitê Gestor que representam a sociedade civil, como é de praxe. Em seguida, ele deixou bem claro que a criação da Comissão de Avaliação para Prestação de Contas do Edital Nº 001/2020 da Lei Aldir Blanc é uma das atribuições do Fundo. Aproveitando a ocasião, Ariedmo Barbirato, Diretor de Pessoal e Financeiro da FCJOL, disse que todos os processos saíram com a rubrica do Fundo. Retomando a palavra, o tesoureiro informou que a referida Comissão é composta por duas advogadas, um contador e pela gerente do Sistema Municipal de Cultura, que ocupa a presidência, mas não tem poder de voto. Esclarecendo mais ainda, ele disse que o contador e o jurídico atuam como parceristas dentro da supracitada Comissão. Discorrendo acerca do próximo item da pauta desta reunião, Clarissa Semensato informou que ela e Fabrício Simões estão trabalhando na construção do PPA, cotejando as informações contidas na Minuta do Plano Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (PMCCG) com as propostas do governo para a respectiva pasta, presentes na Lei Orçamentária Anual (LOA). Clarissa Semensato informou que na próxima reunião do FUNCULTURA os gestores poderão apreciar e deliberar a respeito do já citado PPA. No intuito de tranquilizar Clarissa Semensato e Fabrício Simões sobre a questão do prazo, Ariedmo Barbirato informou que estes foram suspensos por causa do lockdown municipal, mas que vai ter verba para o Fundo. Ele disse também que o PPA é uma estimativa. Cumprida a pauta desta reunião, o presidente interino, Humberto Fernandes, passou a palavra para Maria Auxiliadora Freitas de Souza, que presidirá o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura a partir da próxima reunião. Tomando a palavra, Auxiliadora Freitas disse que nós estamos aqui para servir a causa pública e que é neste sentido que pretende caminhar como presidente da FCJOL, do COMCULTURA e do FUNCULTURA. Disse ainda que avançamos bastante nesta reunião e que vai tentar solucionar os compromissos assumidos aqui ao longo da próxima semana. Por fim, teceu elogios ao trabalho desempenhado pelo Comitê Gestor até então, agradecendo a presença de todos (as). Fabrício Simões também agradeceu, acrescentando de forma enfática que os representantes da sociedade civil que fazem parte do Comitê Gestor vão estar sempre juntos na defesa dos interesses dos fazedores e fazedoras de cultura do nosso município. Não havendo mais assuntos a tratar nem informes gerais, o presidente interino do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, Humberto Fernandes, agradeceu a presença de todos (as), encerrando a reunião às 19h55min (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos). Eu, Joilson Bessa da Silva, que na função de secretário, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pelo presidente.

Joilson Bessa da Silva – secretário

Humberto Fernandes  
presidente interino

Ao dia 25/05/21 (vinte cinco de maio dois mil e vinte um), a partir das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), por videoconferência realizada através do link <https://meet.google.com/oih-dkwu-ymf>, o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) se reuniu para analisar os balancetes de 2020. Participaram desta reunião: Humberto Fernandes (vice-presidente); Fabrício da Silva Simões (tesoureiro); Joilson Bessa da Silva (secretário); Sylvia Marcia da Silva Paes (gestora); Fernanda da Silva Campos (suplente de secretaria); Igor de Leis Martins Pereira (Contador); e Clarissa Semensato (gerente do Sistema Municipal de Cultura da FCJOL – Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima). Dando início à reunião, o vice-presidente do Comitê Gestor do FUNCULTURA, Humberto Fernandes, agradeceu a presença de todos (as), passando a palavra para o Contador do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, Sr. Igor de Leis, para que este fizesse a apresentação dos balancetes de 2020 (dois mil e vinte). Fazendo uso da palavra, o Contador solicitou a todos (as) que se apresentassem. Terminadas as apresentações, inclusive a sua, o Sr. Igor de Leis informou que os balancetes do referido ano estavam bem simples, pois antes da entrada dos valores oriundos da Lei Federal Nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) não havia recursos na conta do FUNCULTURA para serem movimentados. Continuando, o Contador informou que a respectiva conta tem natureza financeira, ou seja, está destinada a receber recursos de Fundo a Fundo. Em seguida, o Sr. Igor de Leis apresentou os balancetes, dando algumas informações técnicas a respeito da movimentação, cujos valores foram resgatados para pagar as Entidades Culturais contempladas nos três editais da Lei Aldir Blanc, lançados pelo FUNCULTURA. O Sr. Igor de Leis informou que a diferença entre a receita e as despesas, acrescida dos rendimentos, foram repassados para o Estado do Rio de Janeiro, conforme reza a Lei Aldir Blanc, sobrando em conta um resíduo de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos). Neste momento, Clarissa Semensato tomou a palavra, perguntando se o resíduo era proveniente do investimento. Tanto o Sr. Igor de Leis quanto o tesoureiro, Fabrício Simões, responderam que sim. Continuando, a gerente do Sistema Municipal de Cultura perguntou se vai haver necessidade de uma ordem de pagamento para devolver esse resíduo para a União. Em resposta, o Contador disse que sim. Disse ainda que os balancetes vão ser

encaminhados para a **Secretaria de Fazenda e**, posteriormente, para o Tribunal de Contas do Estado, assinados por ele, pela presidente e pelo tesoureiro do Comitê Gestor do FUNCULTURA, que respondem pelos dados informados nesta documentação. Fazendo uso da palavra, a gestora Sylvia Paes disse que tentou acompanhar toda explicação, mas que não pode dizer que tenha compreendido. Ela finalizou sua exposição solicitando uma cópia dos balancetes, os quais foram aprovados pela gestora. Aproveitando a oportunidade, Humberto Fernandes justificou a ausência da presidente do Comitê Gestor, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, devido ao cumprimento de outra agenda. Mais: ele acrescentou que os referidos balancetes foram analisados e aprovados por ela, previamente. Por fim, após elogiar o trabalho realizado pelo Sr. Igor de Leis, o vice-presidente disse que os balancetes estavam “aprovadíssimos”. Tomando a palavra, o secretário, Joilson Bessa, sugeriu que em outra oportunidade os balancetes fossem enviados para o Comitê Gestor, antes de serem submetidos à análise. Em seguida, ele disse que inspirado na confiança depositada nas pessoas que assinam e respondem por esta informação de dados contábeis, os balancetes estavam aprovados. Por fim, Fernanda Campos informou que acompanhou com muita atenção toda exposição, prejudicada em alguns momentos por causa do sinal da internet. Contudo, ela disse que este fato não atrapalhou sua interpretação, traduzida na aprovação dos balancetes. Retomando a palavra, o secretário informou que a gestora Kátia Macabu não pôde estar presente por causa da estreia do programa “Culture, FCJOL”, apresentado por ela. Não havendo mais assuntos a tratar, o vice-presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, Humberto Fernandes, agradeceu a presença de todos (as), encerrando a reunião às 20h30min (vinte horas e trinta minutos). Eu, Joilson Bessa da Silva, que na função de secretário, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pelo presidente.

Joilson Bessa da Silva – secretário

Humberto Fernandes  
vice-presidente

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

### PORTARIA FMJ Nº 029/2021

**Altera o nome do Presidente da Comissão Interna para levantamento de contratos, convênios, termos de parceria ou ajustes de qualquer natureza no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, instituída através da Portaria FMJ 001/2021, de 01/02/2021.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o princípio da moralidade e transparência.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Interna para levantamento de contratos, convênios, termos de parceria ou ajustes de qualquer natureza no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 06/2021.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro:

| NOME DO SERVIDOR (A)                 | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| JOSÉ ARMANDO GOMES PAES              | 5.212     |
| PATRICIA BARRETO DA SILVA            | 30.406    |
| ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS HONÓRIO | 11.548    |

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**

Presidente Interino da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude  
Portaria nº 1262/2021

*(Republicado por ter saído com incorreção)*

### PORTARIA FMJ Nº 32/2021

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

#### **RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelas servidoras estatutárias nomeadas por meio da **PORTARIA FMJ Nº 20/2021**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 11/05/2021, quais sejam: Sandra da Silva Pessanha, matrícula nº 19.710 (Presidente); Derli Barbosa Rodrigues, matrícula nº 30.312 e Ana Paula Freitas dos Santos Honório, matrícula nº 11.548, **por 30 (trinta) dias**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2021.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**

Presidente Interino da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude  
Portaria nº 1262/2021



## Fundação Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29118894/0001-61

Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Malo

Page 1 of 7

| CONTA ENT. TÍTULOS |        | GR/TSF SALDO ANTERIOR                                                                      |     | DÉBITO          | CRÉDITO       | SALDO ATUAL D. C |                 |
|--------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|---------------|------------------|-----------------|
| 100000000          | 12     | ATIVO                                                                                      | -   | 90.600.939,15   | 16.745.162,40 | 9.594.663,36     | 97.751.438,19   |
| 110000000          | 12     | ATIVO CIRCULANTE                                                                           | -   | 33.985.155,93   | 16.745.162,40 | 9.594.663,36     | 41.135.654,97   |
| 111000000          | 12     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                                              | -   | 1.131.908,40    | 8.827.099,56  | 9.594.593,52     | 364.414,44      |
| 111100000          | 12     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                                            | -   | 1.131.908,40    | 8.827.099,56  | 9.594.593,52     | 364.414,44      |
| 111110000          | 12     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO                             | -   | 1.131.908,40    | 8.827.099,56  | 9.594.593,52     | 364.414,44      |
| 111110200          | (2) 12 | CORTA ÚNICA (F)                                                                            | P F | 10.288,03 D     | 8.791.837,20  | 8.791.837,20     | 10.288,03 D     |
| 111115000          | 12     | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                                                | -   | 1.121.620,37    | 35.262,36     | 802.756,32       | 354.126,41      |
| 111115099          | (2) 12 | OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)                                     | P F | 1.121.620,37 D  | 35.262,36     | 802.756,32       | 354.126,41 D    |
| 113000000          | 12     | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                                    | -   | 5.384.547,31    | 18.533,80     | 69,84            | 5.403.111,27    |
| 113100000          | 12     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                                                   | -   | 10.000,00       | 2.000,00      | 0,00             | 12.000,00       |
| 113110000          | 12     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                                                    | -   | 10.000,00       | 2.000,00      | 0,00             | 12.000,00       |
| 113110100          | 12     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                                                         | -   | 10.000,00       | 2.000,00      | 0,00             | 12.000,00       |
| 113110198          | (3) 12 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)                                                         | P P | 10.000,00 D     | 2.000,00      | 0,00             | 12.000,00 D     |
| 113500000          | 12     | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                                                | -   | 5.374.847,31    | 18.533,80     | 69,84            | 5.391.311,27    |
| 113510000          | 12     | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO                                 | -   | 5.374.847,31    | 18.533,80     | 69,84            | 5.391.311,27    |
| 113510200          | (3) 12 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)                                                                    | P F | 5.374.847,31 D  | 18.533,80     | 69,84            | 5.391.311,27 D  |
| 115000000          | 12     | ESTOQUES                                                                                   | -   | 27.468.400,22   | 7.899.529,04  | 0,00             | 35.367.929,26   |
| 115600000          | 12     | ALMOXARIFADO                                                                               | -   | 27.468.400,22   | 7.899.529,04  | 0,00             | 35.367.929,26   |
| 115610000          | 12     | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                                                | -   | 27.468.400,22   | 7.899.529,04  | 0,00             | 35.367.929,26   |
| 115610100          | 12     | MATERIAL DE CONSUMO (P)                                                                    | P P | 7.064.916,72 D  | 318.764,00    | 0,00             | 7.383.680,72 D  |
| 115610200          | 12     | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)                                                                   | P P | 1.549.442,82 D  | 296.633,50    | 0,00             | 1.846.076,32 D  |
| 115610300          | 12     | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)                                                  | P P | 18.854.040,68 D | 7.284.131,54  | 0,00             | 26.138.172,22 D |
| 120000000          | 12     | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                                                       | -   | 56.615.783,22   | 0,00          | 0,00             | 56.615.783,22   |
| 122000000          | 12     | INVESTIMENTOS                                                                              | -   | 10.705.469,61   | 0,00          | 0,00             | 10.705.469,61   |
| 122700000          | 12     | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES                                                           | -   | 10.705.469,61   | 0,00          | 0,00             | 10.705.469,61   |
| 122710000          | 12     | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO                                            | -   | 10.705.469,61   | 0,00          | 0,00             | 10.705.469,61   |
| 122719900          | 12     | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)                                                       | P P | 10.705.469,61 D | 0,00          | 0,00             | 10.705.469,61 D |
| 123000000          | 12     | IMOBILIZADO                                                                                | -   | 45.910.313,61   | 0,00          | 0,00             | 45.910.313,61   |
| 123100000          | 12     | BENS MÓVEIS                                                                                | -   | 45.910.313,61   | 0,00          | 0,00             | 45.910.313,61   |
| 123110000          | 12     | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                                 | -   | 45.910.313,61   | 0,00          | 0,00             | 45.910.313,61   |
| 123110100          | 12     | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                                            | -   | 37.308.596,06   | 0,00          | 0,00             | 37.308.596,06   |
| 123110102          | 12     | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P/P)                                              | P P | 89.548,01 D     | 0,00          | 0,00             | 89.548,01 D     |
| 123110103          | 12     | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | P P | 34.176.705,05 D | 0,00          | 0,00             | 34.176.705,05 D |
| 123110105          | 12     | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)                                           | P P | 36.399,55 D     | 0,00          | 0,00             | 36.399,55 D     |
| 123110108          | 12     | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)                                                       | P P | 91.276,75 D     | 0,00          | 0,00             | 91.276,75 D     |
| 123110109          | 12     | MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)                                          | P P | 864.662,03 D    | 0,00          | 0,00             | 864.662,03 D    |
| 123110112          | 12     | EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)                                       | P P | 1.428,00 D      | 0,00          | 0,00             | 1.428,00 D      |
| 123110121          | 12     | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)                                                   | P P | 2.048.576,67 D  | 0,00          | 0,00             | 2.048.576,67 D  |
| 123110200          | 12     | BENS DE INFORMÁTICA                                                                        | -   | 1.336.822,59    | 0,00          | 0,00             | 1.336.822,59    |
| 123110201          | 12     | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)                                                 | P P | 1.336.822,59 D  | 0,00          | 0,00             | 1.336.822,59 D  |
| 123110300          | 12     | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                                                        | -   | 3.787.795,12    | 0,00          | 0,00             | 3.787.795,12    |
| 123110301          | 12     | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)                                                      | P P | 286.270,15 D    | 0,00          | 0,00             | 286.270,15 D    |
| 123110302          | 12     | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)                                                    | P P | 17.498,00 D     | 0,00          | 0,00             | 17.498,00 D     |
| 123110303          | 12     | MÓBILIÁRIO EM GERAL (P)                                                                    | P P | 3.484.026,97 D  | 0,00          | 0,00             | 3.484.026,97 D  |
| 123110400          | 12     | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO                                         | -   | 204.556,65      | 0,00          | 0,00             | 204.556,65      |
| 123110405          | 12     | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)                                                  | P P | 152.454,06 D    | 0,00          | 0,00             | 152.454,06 D    |
| 123110406          | 12     | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (P)                                                   | P P | 52.102,59 D     | 0,00          | 0,00             | 52.102,59 D     |
| 123110500          | 12     | VEÍCULOS                                                                                   | -   | 3.107.559,15    | 0,00          | 0,00             | 3.107.559,15    |
| 123110503          | 12     | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)                                                           | P P | 3.107.559,15 D  | 0,00          | 0,00             | 3.107.559,15 D  |
| 123119900          | 12     | DEMAIS BENS MÓVEIS                                                                         | -   | 164.984,04      | 0,00          | 0,00             | 164.984,04      |
| 123119904          | 12     | BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)                                                              | P P | 3.507,36 D      | 0,00          | 0,00             | 3.507,36 D      |
| 123119999          | 12     | OUTROS BENS MÓVEIS (P)                                                                     | P P | 161.476,68 D    | 0,00          | 0,00             | 161.476,68 D    |
| 200000000          | 12     | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                               | -   | (76.274.967,25) | 8.756.362,64  | 8.761.546,20     | (76.274.967,25) |
| 210000000          | 12     | PASSIVO CIRCULANTE                                                                         | -   | (20.069.143,69) | 8.756.362,64  | 8.761.546,20     | (20.074.327,75) |
| 211000000          | 12     | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO             | -   | (19.560,58)     | 0,00          | 0,00             | (19.560,58)     |
| 211100000          | 12     | PESSOAL A PAGAR                                                                            | -   | (19.560,58)     | 0,00          | 0,00             | (19.560,58)     |
| 211110000          | 12     | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                             | -   | (19.560,58)     | 0,00          | 0,00             | (19.560,58)     |

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 1934-O  
CPF: 507.796.587-15

Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100558

Adesir Barreto Soares  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Mat.: 40842





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício 2020BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Maio

Page 2 of 7

| CONTAS    | TÍTULOS                                                                                                | GR/15F | SALDO ANTERIOR    | DÉBITO       | CRÉDITO      | SALDO ATUAL D.C.  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------------|--------------|-------------------|
| 211110400 | 12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL                                                            | -      | (19.560,58)       | 0,00         | 0,00         | (19.560,58)       |
| 211110412 | 12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2020 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)        | P F    | (19.560,58) C     | 0,00         | 0,00         | (19.560,58) C     |
| 211400000 | 12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                                            | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 211430000 | 12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OPSS - UNIÃO                                                       | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 211430100 | 12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                                                       | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 211430101 | 12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P. SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)                           | P F    | 0,00 C            | 0,00         | 0,00         | 0,00 C            |
| 213000000 | 12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                                         | -      | (15.959.597,80)   | 8.733.171,97 | 8.738.355,53 | (15.964.781,36)   |
| 213100000 | 12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                                               | -      | (15.959.597,80)   | 8.733.171,97 | 8.738.355,53 | (15.964.781,36)   |
| 213110000 | 12 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                | -      | (15.959.597,80)   | 8.733.171,97 | 8.738.355,53 | (15.964.781,36)   |
| 213110100 | 12 FORNECEDORES NACIONAIS                                                                              | -      | (14.904.755,12)   | 8.733.171,97 | 8.738.355,53 | (14.909.938,68)   |
| 213110101 | (3) 12 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)                                                         | P F    | (11.540.682,46) C | 7.908.746,94 | 7.915.736,04 | (11.547.671,56) C |
| 213110109 | (3) 12 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)                                                                 | P F    | (3.364.072,66) C  | 824.425,03   | 822.619,49   | (3.362.267,12) C  |
| 213110600 | 12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO                                            | -      | (1.460.000,00)    | 0,00         | 0,00         | (1.460.000,00)    |
| 213110603 | 12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2020 - NÃO VENCIDOS    | P P    | (1.460.000,00) C  | 0,00         | 0,00         | (1.460.000,00) C  |
| 213110800 | 12 PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDITORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO                             | -      | 405.157,32        | 0,00         | 0,00         | 405.157,32        |
| 213110802 | 12 PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2020 - VENCIDOS E NÃO VENCIDOS | P P    | 1.460.000,00 C    | 0,00         | 0,00         | 1.460.000,00 C    |
| 213110812 | 12 PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2020 - VENCIDOS E NÃO VENCIDOS | P F    | (1.054.842,68) C  | 0,00         | 0,00         | (1.054.842,68) C  |
| 214000000 | 12 OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO                                                                   | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 214100000 | 12 OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO                                                       | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 214130000 | 12 OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OPSS - UNIÃO                                  | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 214132200 | 12 IRPJ A RECOLHER (F)                                                                                 | P P    | 0,00 C            | 0,00         | 0,00         | 0,00 C            |
| 214300000 | 12 OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS                                                 | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 214310000 | 12 OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO                                  | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 214311100 | 12 ISS A RECOLHER (F)                                                                                  | P P    | 0,00 C            | 0,00         | 0,00         | 0,00 C            |
| 218000000 | 12 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                                     | -      | (4.089.985,31)    | 23.190,67    | 23.190,67    | (4.089.985,31)    |
| 218000000 | 12 VALORES RESTITUIVEIS                                                                                | -      | (4.089.985,31)    | 23.190,67    | 23.190,67    | (4.089.985,31)    |
| 218010000 | 12 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                                 | -      | (4.089.985,31)    | 23.190,67    | 23.190,67    | (4.089.985,31)    |
| 218010100 | 12 CONSIGNAÇÕES                                                                                        | -      | (4.083.555,82)    | 23.190,67    | 23.190,67    | (4.083.555,82)    |
| 218010102 | 12 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)                                                                           | P F    | (2.136.120,49) C  | 15.131,91    | 15.131,91    | (2.136.120,49) C  |
| 218010104 | 12 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF (F)                                                    | P F    | (1.096.451,80) C  | 0,00         | 0,00         | (1.096.451,80) C  |
| 218010108 | 12 ISS (F)                                                                                             | P F    | (850.109,97) C    | 5.058,76     | 5.058,76     | (850.109,97) C    |
| 218010110 | 12 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)                                                                              | P F    | (873,56) C        | 0,00         | 0,00         | (873,56) C        |
| 218010400 | 12 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS                                                                             | -      | (6.429,49)        | 0,00         | 0,00         | (6.429,49)        |
| 218010401 | (3) 12 DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)                                                                         | P F    | (6.429,49) C      | 0,00         | 0,00         | (6.429,49) C      |
| 218900000 | 12 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                                     | -      | 0,00              | 3.000,00     | 3.000,00     | 0,00              |
| 218910000 | 12 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                                      | -      | 0,00              | 3.000,00     | 3.000,00     | 0,00              |
| 218910200 | (3) 12 DIÁRIAS A PAGAR (F)                                                                             | P F    | 0,00 C            | 1.000,00     | 1.000,00     | 0,00 C            |
| 218910300 | (3) 12 SUPRIMENTOS DE FUNDO A PAGAR (F)                                                                | P F    | 0,00 C            | 2.000,00     | 2.000,00     | 0,00 C            |
| 230000000 | 12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                  | -      | (56.200.640,00)   | 0,00         | 0,00         | (56.200.640,00)   |
| 231000000 | 12 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                                                                  | -      | (14.690.324,67)   | 0,00         | 0,00         | (14.690.324,67)   |
| 231100000 | 12 PATRIMÔNIO SOCIAL                                                                                   | -      | (14.690.324,67)   | 0,00         | 0,00         | (14.690.324,67)   |
| 231110000 | 12 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO                                                                    | P P    | (14.690.324,67) C | 0,00         | 0,00         | (14.690.324,67) C |
| 237000000 | 12 RESULTADOS ACUMULADOS                                                                               | -      | (41.510.315,33)   | 0,00         | 0,00         | (41.510.315,33)   |
| 237100000 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                                                   | -      | (41.510.315,33)   | 0,00         | 0,00         | (41.510.315,33)   |
| 237110000 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO                                                    | -      | 112.974.895,12    | 0,00         | 0,00         | 112.974.895,12    |
| 237110100 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                                                 | P P    | 0,00 C            | 0,00         | 0,00         | 0,00 C            |
| 237110200 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                     | P P    | 112.974.895,12 C  | 0,00         | 0,00         | 112.974.895,12 C  |
| 237110300 | 12 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                    | -      | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00              |
| 237110303 | 12 DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                             | P P    | 0,00 C            | 0,00         | 0,00         | 0,00 C            |
| 237120000 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OPSS                                                      | -      | (159.000.961,08)  | 0,00         | 0,00         | (159.000.961,08)  |

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRCRJ94834-0  
CPF: 501.708.597-15Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100530Adelson Barreto Soares  
Presidente da Fundação de Saúde  
Matrícula: 40342  
F. Barreto Soares





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29118894/0001-61 Exercício 2020BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Malo

Page 3 of 7

| CONTA ENT. TÍTULOS                                                                              | GR/ISF | SALDO ANTERIOR     | DÉBITO     | CRÉDITO      | SALDO ATUAL D.C    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|------------|--------------|--------------------|
| 237120200 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | P P    | (159.000.961,08) C | 0,00       | 0,00         | (159.000.961,08) C |
| 237130000 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO                             | -      | 4.515.750,63       | 0,00       | 0,00         | 4.515.750,63       |
| 237130200 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    | P P    | 4.515.750,63 C     | 0,00       | 0,00         | 4.515.750,63 C     |
| 300000000 12 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                                                    | -      | 5.785.825,16       | 839.826,49 | 16.207,00    | 6.609.494,65       |
| 310000000 12 PESSOAL E ENCARGOS                                                                 | -      | 59.770,75          | 0,00       | 0,00         | 59.770,75          |
| 312000000 12 ENCARGOS PATRONAIS                                                                 | -      | 59.770,75          | 0,00       | 0,00         | 59.770,75          |
| 312200000 12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS                                                          | -      | 59.770,75          | 0,00       | 0,00         | 59.770,75          |
| 312230000 12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO                                     | -      | 59.770,75          | 0,00       | 0,00         | 59.770,75          |
| 312230100 (36) 12 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS                                          | P -    | 59.770,75 D        | 0,00       | 0,00         | 59.770,75 D        |
| 330000000 12 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                                    | -      | 5.690.866,66       | 839.826,49 | 16.207,00    | 6.514.486,15       |
| 331000000 12 USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                                         | -      | 1.460.000,00       | 0,00       | 0,00         | 1.460.000,00       |
| 331100000 12 CONSUMO DE MATERIAL                                                                | -      | 1.460.000,00       | 0,00       | 0,00         | 1.460.000,00       |
| 331110000 12 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                                                 | -      | 1.460.000,00       | 0,00       | 0,00         | 1.460.000,00       |
| 331119900 (36) 12 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                                   | P -    | 1.460.000,00 D     | 0,00       | 0,00         | 1.460.000,00 D     |
| 332000000 12 SERVIÇOS                                                                           | -      | 4.230.866,66       | 839.826,49 | 16.207,00    | 5.054.486,15       |
| 332100000 12 DIÁRIAS                                                                            | -      | 19.000,00          | 1.000,00   | 0,00         | 20.000,00          |
| 332110000 12 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                                             | -      | 19.000,00          | 1.000,00   | 0,00         | 20.000,00          |
| 332110100 (36) 12 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL                                                         | P -    | 19.000,00 D        | 1.000,00   | 0,00         | 20.000,00 D        |
| 332200000 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                 | -      | 0,00               | 427.575,04 | 0,00         | 427.575,04         |
| 332210000 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO                                  | -      | 0,00               | 427.575,04 | 0,00         | 427.575,04         |
| 332212600 (36) 12 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL                        | P -    | 0,00 D             | 427.575,04 | 0,00         | 427.575,04 D       |
| 332300000 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                               | -      | 4.211.866,66       | 411.251,45 | 16.207,00    | 4.606.911,11       |
| 332310000 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO                                | -      | 4.211.866,66       | 411.251,45 | 16.207,00    | 4.606.911,11       |
| 332310600 (36) 12 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                                      | P -    | 116.520,00 D       | 84.510,00  | 0,00         | 201.030,00 D       |
| 332310800 (36) 12 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS                     | P -    | 648.785,83 D       | 0,00       | 0,00         | 648.785,83 D       |
| 332310900 (36) 12 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO                                                       | P -    | 2.742.373,72 D     | 0,00       | 0,00         | 2.742.373,72 D     |
| 332311000 (36) 12 LOCAÇÕES                                                                      | P -    | 67.579,66 D        | 176.811,70 | 16.207,00    | 228.184,36 D       |
| 332313100 (36) 12 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS                       | P -    | 55.380,00 D        | 0,00       | 0,00         | 55.380,00 D        |
| 332313200 (36) 12 SERVIÇOS BANCÁRIOS                                                            | P -    | 210,00 D           | 84,00      | 0,00         | 294,00 D           |
| 332314000 (36) 12 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS                                 | P -    | 36.960,00 D        | 12.283,00  | 0,00         | 49.243,00 D        |
| 332315400 (36) 12 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA                                                        | P -    | 544.057,45 D       | 137.562,75 | 0,00         | 681.620,20 D       |
| 340000000 12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                                     | -      | 35.237,75          | 0,00       | 0,00         | 35.237,75          |
| 342000000 12 JUROS E ENCARGOS DE MORA                                                           | -      | 35.237,75          | 0,00       | 0,00         | 35.237,75          |
| 342300000 12 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                           | -      | 35.237,75          | 0,00       | 0,00         | 35.237,75          |
| 342310000 12 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO            | -      | 35.237,75          | 0,00       | 0,00         | 35.237,75          |
| 342310100 12 JUROS DE MORA                                                                      | -      | 2.823,75           | 0,00       | 0,00         | 2.823,75           |
| 342310102 (36) 12 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                              | P -    | 2.823,75 D         | 0,00       | 0,00         | 2.823,75 D         |
| 342310200 12 MULTAS DEDUTÍVEIS                                                                  | -      | 32.414,00          | 0,00       | 0,00         | 32.414,00          |
| 342310202 (36) 12 MULTAS DEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | -      | 32.414,00 D        | 0,00       | 0,00         | 32.414,00 D        |
| 400000000 12 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                                   | -      | (20.117.030,62)    | 0,00       | 7.968.934,97 | (28.085.965,59)    |
| 430000000 12 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS                                    | -      | (6.733.103,15)     | 0,00       | 4.007.546,34 | (10.740.649,49)    |
| 433000000 12 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                              | -      | (6.733.103,15)     | 0,00       | 4.007.546,34 | (10.740.649,49)    |
| 433100000 12 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS               | -      | (6.733.103,15)     | 0,00       | 4.007.546,34 | (10.740.649,49)    |
| 433110000 12 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | -      | (6.733.103,15)     | 0,00       | 4.007.546,34 | (10.740.649,49)    |
| 433113300 (36) 12 SERVIÇOS DE SAÚDE                                                             | P -    | (6.733.103,15) C   | 0,00       | 4.007.546,34 | (10.740.649,49) C  |
| 440000000 12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                                    | -      | (12.752,23)        | 0,00       | 114,60       | (12.866,83)        |
| 445000000 12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                        | -      | (12.752,23)        | 0,00       | 114,60       | (12.866,83)        |
| 445100000 12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                                 | -      | (12.752,23)        | 0,00       | 114,60       | (12.866,83)        |
| 445110000 (36) 12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                             | P -    | (12.752,23) C      | 0,00       | 114,60       | (12.866,83) C      |
| 450000000 12 TRANSFERÊNCIAS E DELOCAÇÕES RECEBIDAS                                              | -      | (3.716.611,70)     | 0,00       | 1.407.354,03 | (5.123.865,73)     |

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861-086RJ 91034-0  
CPF: 401 706 903-15

Mara Simona da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100538

Jeisir Barreto Soares  
Diretor da Fundação Municipal de Saúde  
Mat.: 40342  
Ass. Contábil





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61

Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Maio

Page 4 of 7

| CONTA     | ENT.    | TÍTULOS                                                                                    | GR/JSF | SALDO ANTERIOR     | DÉBITO        | CRÉDITO       | SALDO ATUAL D_C    |
|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|---------------|---------------|--------------------|
| 451000000 | 12      | TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS                                                        | -      | (3.716.611,70)     | 0,00          | 1.407.274,03  | (5.123.885,73)     |
| 451100000 | 12      | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                      | -      | (3.716.611,70)     | 0,00          | 1.407.274,03  | (5.123.885,73)     |
| 451120000 | 12      | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS                         | -      | (3.716.611,70)     | 0,00          | 1.407.274,03  | (5.123.885,73)     |
| 451120200 | (36) 12 | REPASSE RECEBIDO                                                                           | P      | (3.716.611,70) C   | 0,00          | 1.407.274,03  | (5.123.885,73) C   |
| 460000000 | 12      | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS                                                            | -      | (3.937.401,31)     | 0,00          | 0,00          | (3.937.401,31)     |
| 464000000 | 12      | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                                     | -      | (3.937.401,31)     | 0,00          | 0,00          | (3.937.401,31)     |
| 464100000 | 12      | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                                     | -      | (3.937.401,31)     | 0,00          | 0,00          | (3.937.401,31)     |
| 464110000 | (36) 12 | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO                                      | P      | (3.937.401,31) C   | 0,00          | 0,00          | (3.937.401,31) C   |
| 490000000 | 12      | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                                 | -      | (5.717.162,23)     | 0,00          | 2.554.000,00  | (8.271.162,23)     |
| 499000000 | 12      | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                               | -      | (5.717.162,23)     | 0,00          | 2.554.000,00  | (8.271.162,23)     |
| 499900000 | 12      | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS                | -      | (5.717.162,23)     | 0,00          | 2.554.000,00  | (8.271.162,23)     |
| 499910000 | (36) 12 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | P      | (5.717.162,23) C   | 0,00          | 2.554.000,00  | (8.271.162,23) C   |
| 500000000 | 12      | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                         | -      | 434.494.229,54     | 2.976.150,86  | 0,00          | 437.470.380,40     |
| 520000000 | 12      | ORÇAMENTO APROVADO                                                                         | -      | 411.614.329,07     | 2.976.150,86  | 0,00          | 414.590.479,93     |
| 521000000 | 12      | PREVISÃO DA RECEITA                                                                        | -      | 26.150.681,73      | 0,00          | 0,00          | 26.150.681,73      |
| 521100000 | 12      | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA                                                                | -      | 26.150.681,73      | 0,00          | 0,00          | 26.150.681,73      |
| 521110000 | (6) 12  | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA                                                          | O      | 26.150.681,73 D    | 0,00          | 0,00          | 26.150.681,73 D    |
| 522000000 | 12      | FIXAÇÃO DA DESPESA                                                                         | -      | 385.463.647,34     | 2.976.150,86  | 0,00          | 388.439.798,20     |
| 522100000 | 12      | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                       | -      | 281.808.280,11     | 0,00          | 0,00          | 281.808.280,11     |
| 522110000 | 12      | DOTAÇÃO INICIAL                                                                            | -      | 276.367.531,79     | 0,00          | 0,00          | 276.367.531,79     |
| 522110100 | (7) 12  | CRÉDITO INICIAL                                                                            | O      | 276.367.531,79 D   | 0,00          | 0,00          | 276.367.531,79 D   |
| 522120000 | 12      | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO                                                      | -      | 17.502.539,98      | 0,00          | 0,00          | 17.502.539,98      |
| 522120100 | (8) 12  | CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR                                                            | O      | 17.502.539,98 D    | 0,00          | 0,00          | 17.502.539,98 D    |
| 522130000 | 12      | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE                                                                | -      | 0,00               | 0,00          | 0,00          | 0,00               |
| 522130100 | (8) 12  | BI-PLANO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR                                                  | O      | 5.440.748,32 D     | 0,00          | 0,00          | 5.440.748,32 D     |
| 522130300 | (8) 12  | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                                                        | O      | 12.061.791,66 D    | 0,00          | 0,00          | 12.061.791,66 D    |
| 522139900 | (8) 12  | VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE                                                | O      | (17.502.539,98) C  | 0,00          | 0,00          | (17.502.539,98) C  |
| 522190000 | 12      | CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO                                                       | -      | (12.061.791,66)    | 0,00          | 0,00          | (12.061.791,66)    |
| 522190400 | (8) 12  | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES                                                               | O      | (12.061.791,66) C  | 0,00          | 0,00          | (12.061.791,66) C  |
| 522900000 | 12      | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                                   | -      | 101.655.367,23     | 2.976.150,86  | 0,00          | 106.631.518,09     |
| 522910000 | 12      | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA                                                                    | -      | 52.689.483,46      | 1.511.492,46  | 0,00          | 54.200.975,92      |
| 522910100 | (7) 12  | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS                                                                      | O      | 58.180.972,85 D    | 1.511.492,46  | 0,00          | 59.692.465,31 D    |
| 522910300 | (7) 12  | (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO                                                                | O      | (5.491.489,39) C   | 0,00          | 0,00          | (5.491.489,39) C   |
| 522920000 | 12      | EMPENHOS POR EMISSÃO                                                                       | -      | 50.965.883,77      | 1.464.658,40  | 0,00          | 52.430.542,17      |
| 522920100 | 12      | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO                                                    | -      | 50.965.883,77      | 1.464.658,40  | 0,00          | 52.430.542,17      |
| 522920101 | (9) 12  | EMISSÃO DE EMPENHOS                                                                        | O      | 54.790.750,76 D    | 1.464.658,40  | 0,00          | 56.255.409,16 D    |
| 522920103 | (11) 12 | (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS                                                                   | O      | (3.824.866,99) C   | 0,00          | 0,00          | (3.824.866,99) C   |
| 530000000 | 12      | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                | -      | 22.879.900,47      | 0,00          | 0,00          | 22.879.900,47      |
| 532000000 | 12      | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                                    | -      | 22.879.900,47      | 0,00          | 0,00          | 22.879.900,47      |
| 532100000 | (9) 12  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS                                                     | O      | 13.721.718,37 D    | 0,00          | 0,00          | 13.721.718,37 D    |
| 532200000 | (9) 12  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES                                         | O      | 9.158.182,10 D     | 0,00          | 0,00          | 9.158.182,10 D     |
| 532700000 | (9) 12  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                                        | O      | 0,00 D             | 0,00          | 0,00          | 0,00 D             |
| 600000000 | 12      | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                          | -      | 434.494.229,54     | 45.891.314,30 | 48.867.465,16 | 437.470.380,40     |
| 620000000 | 12      | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                                                                      | -      | 411.614.329,07     | 45.814.530,40 | 48.790.681,26 | 414.590.479,93     |
| 621000000 | 12      | EXECUÇÃO DA RECEITA                                                                        | -      | 26.150.681,73      | 6.561.660,94  | 6.561.660,94  | 26.150.681,73      |
| 621100000 | (5) 12  | RECEITA A REALIZAR                                                                         | O      | (13.687.664,12) C  | 6.561.660,94  | 0,00          | (7.126.003,18) C   |
| 621200000 | (6) 12  | RECEITA REALIZADA                                                                          | O      | (12.463.017,61) C  | 0,00          | 6.561.660,94  | (19.024.678,55) C  |
| 622000000 | 12      | EXECUÇÃO DA DESPESA                                                                        | -      | 385.463.647,34     | 39.252.869,46 | 42.229.020,32 | 388.439.798,20     |
| 622100000 | 12      | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO                                                                | -      | 281.808.280,11     | 20.382.180,96 | 20.382.180,96 | 281.808.280,11     |
| 622110000 | (7) 12  | CRÉDITO DISPONÍVEL                                                                         | O      | (729.118.796,65) C | 1.511.492,46  | 0,00          | (727.607.304,19) C |
| 622120000 | 12      | CRÉDITO INDISPONÍVEL                                                                       | -      | (1.723.599,69) C   | 1.464.658,40  | 1.511.492,46  | (1.770.433,75) C   |
| 622120200 | (26) 12 | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO                                                                      | O      | (1.723.599,69) C   | 1.464.658,40  | 1.511.492,46  | (1.770.433,75) C   |
| 622130000 | 12      | CRÉDITO UTILIZADO                                                                          | -      | (50.965.883,77)    | 17.406.030,10 | 18.870.688,30 | (52.430.542,17)    |
| 622130100 | (27) 12 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                                                               | O      | (30.560.637,18) C  | 8.741.355,53  | 1.480.865,40  | (23.300.147,05) C  |
| 622130200 | (27) 12 | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO                                                            | O      | (919.790,24) C     | 0,00          | 0,00          | (919.790,24) C     |
| 622130300 | (27) 12 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR                                                        | O      | (197.053,86) C     | 8.664.674,57  | 8.741.355,53  | (273.733,82) C     |
| 622130400 | (27) 12 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO                                                         | O      | (19.288.402,49) C  | 0,00          | 8.648.467,57  | (27.936.870,06) C  |

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Controladoria - FMS  
Mat.: 28081 - CRC/019134-0  
CPF: 501.708.907.15Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Control. II  
Mat.: 100550Adelsir Barreto Soares  
Ass. Chefe de Planejamento e Gestão  
Mat.: 100550





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2020BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Maio

Page 5 of 7

| CONTA, ENT. TÍTULOS                                                                                | GR/ISF | SALDO ANTERIOR    | DÉBITO        | CRÉDITO       | SALDO ATUAL D_C   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|
| 622900000 12 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                              | -      | (103.655.367,23)  | 18.870.688,50 | 21.846.839,36 | (106.631.518,09)  |
| 622910000 12 DESPESA PRÉ-EMPENHADA                                                                 | -      | (52.689.483,46)   | 1.464.658,40  | 2.976.150,86  | (54.200.975,92)   |
| 622910100 (7) 12 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR                                                           | O -    | (1.723.599,89) C  | 1.464.658,40  | 1.511.492,46  | (1.770.433,75) C  |
| 622910200 (7) 12 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS                                                           | O -    | (50.965.883,77) C | 0,00          | 1.464.658,40  | (52.430.542,17) C |
| 622920000 12 EMISSÃO DE EMPENHO                                                                    | -      | (50.965.883,77)   | 17.406.030,10 | 18.870.688,50 | (52.430.542,17)   |
| 622920100 12 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO                                                          | -      | (50.965.883,77)   | 17.406.030,10 | 18.870.688,50 | (52.430.542,17)   |
| 622920101 (28) 12 EMPENHOS A LIQUIDAR                                                              | O -    | (30.560.637,18) C | 8.741.355,53  | 1.480.865,40  | (23.300.147,05) C |
| 622920102 (28) 12 EMPENHOS EM LIQUIDACÃO                                                           | O -    | (919.790,24) C    | 0,00          | 0,00          | (919.790,24) C    |
| 622920103 (29) 12 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                                                      | O -    | (197.053,86) C    | 8.664.674,57  | 8.741.355,53  | (273.734,82) C    |
| 622920104 (16) 12 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS                                                        | O -    | (19.288.402,49) C | 0,00          | 8.648.467,57  | (27.936.870,06) C |
| 630000000 12 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                            | -      | (22.879.900,47)   | 76.783,90     | 76.783,90     | (22.879.900,47)   |
| 632000000 12 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                                | -      | (22.879.900,47)   | 76.783,90     | 76.783,90     | (22.879.900,47)   |
| 632100000 (14) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR                                               | O -    | (14.862.314,28) C | 76.783,90     | 5.286,30      | (14.790.816,88) C |
| 632200000 (16) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS                                                 | O -    | (4.080.184,88) C  | 0,00          | 71.497,40     | (4.151.682,28) C  |
| 632700000 (27) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                              | O -    | 0,00 C            | 0,00          | 0,00          | 0,00 C            |
| 632900000 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS                                                 | -      | (3.937.401,31)    | 0,00          | 0,00          | (3.937.401,31)    |
| 632990000 (17) 12 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR                                           | O -    | (3.937.401,31) C  | 0,00          | 0,00          | (3.937.401,31) C  |
| 700000000 12 CONTROLES DEVEDORES                                                                   | -      | 637.168.155,33    | 32.627.801,20 | 870.714,72    | 668.925.241,81    |
| 710000000 12 ATOS POTENCIAIS                                                                       | -      | 23.320.746,01     | 15.040.812,31 | 0,00          | 38.361.558,32     |
| 711000000 12 ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                                                | -      | 931.095,04        | 0,00          | 0,00          | 931.095,04        |
| 711100000 12 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                                 | -      | 931.095,04        | 0,00          | 0,00          | 931.095,04        |
| 711110000 12 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO                                  | -      | 931.095,04        | 0,00          | 0,00          | 931.095,04        |
| 711110100 12 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS                                                           | -      | 931.095,04        | 0,00          | 0,00          | 931.095,04        |
| 711110104 12 SEGUROS-GARANTIA                                                                      | C -    | 931.095,04 D      | 0,00          | 0,00          | 931.095,04 D      |
| 712000000 12 ATOS POTENCIAIS PASSIVO                                                               | -      | 22.389.650,97     | 15.040.812,31 | 0,00          | 37.430.463,28     |
| 712300000 12 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                                                | -      | 22.389.650,97     | 15.040.812,31 | 0,00          | 37.430.463,28     |
| 712310000 12 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO                                                 | -      | 22.389.650,97     | 15.040.812,31 | 0,00          | 37.430.463,28     |
| 712310200 12 CONTRATOS DE SERVIÇOS                                                                 | C -    | 4.240.082,78 D    | 3.027.434,62  | 0,00          | 7.267.517,40 D    |
| 712310400 12 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS                                                     | C -    | 18.149.568,19 D   | 12.013.377,69 | 0,00          | 30.162.945,88 D   |
| 720000000 12 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                              | -      | 570.401.209,82    | 8.843.633,36  | 854.507,72    | 578.398.135,46    |
| 721000000 12 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                                       | -      | 35.199.079,08     | 8.843.633,36  | 854.507,72    | 43.188.204,72     |
| 721100000 12 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                               | -      | 35.199.079,08     | 8.843.633,36  | 854.507,72    | 43.188.204,72     |
| 721110000 12 RECURSOS ORDINÁRIOS                                                                   | C -    | 14.134.631,56 D   | 1.407.274,03  | 0,00          | 15.541.905,59 D   |
| 721120000 12 RECURSOS VINCULADOS                                                                   | C -    | 20.747.314,77 D   | 7.399.634,86  | 854.437,88    | 27.292.511,25 D   |
| 721130000 12 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                                           | C -    | 317.133,25 D      | 36.724,47     | 69,84         | 353.787,88 D      |
| 722000000 12 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                                                | -      | 535.202.130,74    | 0,00          | 0,00          | 535.202.130,74    |
| 722100000 12 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO                                                       | -      | 535.202.130,74    | 0,00          | 0,00          | 535.202.130,74    |
| 722110000 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO                                         | -      | 535.202.130,74    | 0,00          | 0,00          | 535.202.130,74    |
| 722110100 12 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                | -      | 281.808.280,11    | 0,00          | 0,00          | 281.808.280,11    |
| 722110101 (12) 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL                                | C -    | 276.367.531,79 D  | 0,00          | 0,00          | 276.367.531,79 D  |
| 722110102 (12) 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL                            | C -    | 17.502.539,98 D   | 0,00          | 0,00          | 17.502.539,98 D   |
| 722110109 (12) 12 (1) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO                     | C -    | (12.061.791,66) C | 0,00          | 0,00          | (12.061.791,66) C |
| 722110200 12 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS                                        | -      | 253.393.850,63    | 0,00          | 0,00          | 253.393.850,63    |
| 722110201 (13) 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL | C -    | 253.393.850,63 D  | 0,00          | 0,00          | 253.393.850,63 D  |
| 790000000 12 OUTROS CONTROLES                                                                      | -      | 43.446.199,50     | 8.743.355,53  | 16.207,00     | 52.173.348,03     |
| 795000000 12 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - TCESP                                        | -      | 1.080.842,68      | 2.000,00      | 0,00          | 1.082.842,68      |
| 795200000 12 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATORIOS                                  | -      | 1.054.842,68      | 0,00          | 0,00          | 1.054.842,68      |
| 795220000 12 CONTRAPARTIDA DE PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDORES                                  | -      | 1.054.842,68 D    | 0,00          | 0,00          | 1.054.842,68 D    |
| 795300000 12 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS                      | -      | 26.000,00 D       | 2.000,00      | 0,00          | 28.000,00 D       |
| 796000000 12 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                                   | -      | 42.365.356,82     | 8.741.355,53  | 16.207,00     | 51.090.505,35     |
| 796100000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO       | -      | 19.485.456,35     | 8.741.355,53  | 16.207,00     | 28.210.604,88     |
| 796110000 (27) 12 EMPENHOS LIQUIDADOS                                                              | C -    | 19.485.456,35 D   | 8.741.355,53  | 16.207,00     | 28.210.604,88 D   |
| 796200000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | C -    | 22.879.900,47 D   | 0,00          | 0,00          | 22.879.900,47 D   |
| 800000000 12 CONTROLES CREDORES                                                                    | -      | (637.168.155,33)  | 45.941.136,90 | 77.698.223,38 | (668.925.241,81)  |
| 810000000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS                                                          | -      | (23.320.746,01)   | 7.332.339,04  | 22.373.151,35 | (38.361.558,32)   |

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade-FM  
Mat.: 28864-CRG/RJ-9934-0  
CPF.: 501.796.597-15Mara Simona da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 106000Adelsir Barreto Soares  
Mat.: 40344





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício 2020BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Maio

Page 6 of 7

| CONTA ENT. TÍTULOS                                                                                      | GR/ISF | SALDO ANTERIOR     | DÉBITO        | CRÉDITO       | SALDO ATUAL D_C    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|---------------|---------------|--------------------|
| 811000000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                                        | -      | (931.095,04)       | 0,00          | 0,00          | (931.095,04)       |
| 811100000 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                          | -      | (931.095,04)       | 0,00          | 0,00          | (931.095,04)       |
| 011110000 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO                           | -      | (931.095,04)       | 0,00          | 0,00          | (931.095,04)       |
| 811110100 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS                                                    | -      | (931.095,04)       | 0,00          | 0,00          | (931.095,04)       |
| 811110107 (3) 12 SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR                                                            | C -    | (931.095,04) C     | 0,00          | 0,00          | (931.095,04) C     |
| 812000000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                                      | -      | (22.389.650,97)    | 7.332.339,04  | 22.373.151,35 | (37.430.463,28)    |
| 812300000 12 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                                         | -      | (22.389.650,97)    | 7.332.339,04  | 22.373.151,35 | (37.430.463,28)    |
| 012310000 12 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO                                                      | -      | (22.389.650,97)    | 7.332.339,04  | 22.373.151,35 | (37.430.463,28)    |
| 812310200 12 CONTRATOS DE SERVIÇOS                                                                      | -      | (4.240.082,78)     | 361.382,60    | 3.388.817,22  | (7.267.517,40)     |
| 812310201 (25) 12 A EXECUTAR                                                                            | C -    | (3.052.360,42) C   | 361.382,60    | 1.027.434,62  | (5.718.412,44) C   |
| 812310202 (25) 12 EXECUTADOS                                                                            | C -    | (1.187.722,36) C   | 0,00          | 361.382,60    | (1.549.104,96) C   |
| 812310400 12 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS                                                          | -      | (18.149.568,19)    | 6.970.956,44  | 18.984.334,13 | (30.162.945,88)    |
| 812310401 (25) 12 A EXECUTAR                                                                            | C -    | (6.535.660,27) C   | 6.954.749,44  | 12.029.584,89 | (11.610.495,52) C  |
| 812310402 (25) 12 EXECUTADOS                                                                            | C -    | (11.613.907,92) C  | 16.207,00     | 6.954.749,44  | (18.552.450,36) C  |
| 820000000 12 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                       | -      | (570.401.209,82)   | 29.872.625,89 | 37.861.751,53 | (578.399.335,46)   |
| 821000000 12 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                               | -      | (35.199.079,08)    | 28.465.351,86 | 36.454.477,50 | (43.188.204,72)    |
| 821100000 12 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                                    | -      | (35.199.079,08)    | 28.465.351,86 | 36.454.477,50 | (43.188.204,72)    |
| 821110000 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                 | -      | 44.123.025,16      | 10.967.633,69 | 17.471.910,26 | 37.618.748,59      |
| 821110100 (1) 12 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO                                                  | C -    | 44.123.025,16 C    | 10.967.633,69 | 17.471.910,26 | 37.618.748,59 C    |
| 821110200 (1) 12 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                      | C -    | 0,00 C             | 0,00          | 0,00          | 0,00 C             |
| 821120000 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO                        | -      | (31.480.427,42)    | 8.741.355,53  | 1.480.865,40  | (24.219.937,29)    |
| 821120100 (1) 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR       | C -    | (30.560.637,18) C  | 8.741.355,53  | 1.480.865,40  | (23.300.147,05) C  |
| 821120200 (1) 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO    | C -    | (919.790,24) C     | 0,00          | 0,00          | (919.790,24) C     |
| 821130000 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | -      | (24.363.620,86)    | 8.756.362,64  | 8.761.546,20  | (24.369.012,42)    |
| 821130100 (1) 12 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO                                                            | C -    | (15.059.368,14) C  | 8.736.171,97  | 8.741.355,53  | (15.064.353,70) C  |
| 821130200 (1) 12 COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES                                                | C -    | (4.089.985,31) C   | 20.190,67     | 20.190,67     | (4.089.985,31) C   |
| 821130300 (1) 12 COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS                                               | C -    | (5.214.475,41) C   | 0,00          | 0,00          | (5.214.475,41) C   |
| 821140000 (1) 12 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO UTILIZADA                      | C -    | (23.477.847,96) C  | 0,00          | 8.740.155,64  | (32.218.003,60) C  |
| 822000000 12 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                                         | -      | (535.202.130,74)   | 1.407.274,03  | 1.407.274,03  | (535.202.130,74)   |
| 822100000 12 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO                                                | -      | (535.202.130,74)   | 1.407.274,03  | 1.407.274,03  | (535.202.130,74)   |
| 822110000 12 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO                                   | -      | (535.202.130,74)   | 1.407.274,03  | 1.407.274,03  | (535.202.130,74)   |
| 822110100 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | -      | (281.808.280,11)   | 0,00          | 0,00          | (281.808.280,11)   |
| 822110101 (12) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER                 | C -    | (281.808.280,11) C | 0,00          | 0,00          | (281.808.280,11) C |
| 822110200 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS                                          | -      | (253.393.850,63)   | 1.407.274,03  | 1.407.274,03  | (253.393.850,63)   |
| 822110201 (33) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER                         | C -    | (249.677.238,93) C | 1.407.274,03  | 0,00          | (248.269.964,90) C |
| 822110202 (33) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA                          | C -    | (3.716.611,70) C   | 0,00          | 1.407.274,03  | (5.123.885,73) C   |
| 890000000 12 OUTROS CONTROLES                                                                           | -      | (43.446.199,50)    | 8.736.171,97  | 17.463.320,50 | (52.173.348,03)    |
| 895000000 12 CONTROLES ESPECÍFICOS TCSP                                                                 | -      | (1.082.842,68)     | 0,00          | 2.000,00      | (1.082.842,68)     |
| 895200000 12 CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO                            | -      | (1.054.842,68)     | 0,00          | 0,00          | (1.054.842,68)     |
| 895220000 12 PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES                                                        | -      | (1.054.842,68)     | 0,00          | 0,00          | (1.054.842,68)     |
| 895220300 12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS                                       | -      | (1.054.842,68)     | 0,00          | 0,00          | (1.054.842,68)     |
| 895220301 (3) 12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO              | C -    | (1.054.842,68) C   | 0,00          | 0,00          | (1.054.842,68) C   |
| 895300000 12 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS                                  | -      | (26.000,00)        | 0,00          | 2.000,00      | (28.000,00)        |
| 895310000 (19) 12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                                              | C -    | (10.000,00) C      | 0,00          | 2.000,00      | (12.000,00) C      |
| 895320000 (20) 12 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO                                              | C -    | (16.000,00) C      | 0,00          | 0,00          | (16.000,00) C      |
| 896000000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                             | -      | (42.365.356,82)    | 8.736.171,97  | 17.461.320,50 | (51.090.505,35)    |
| 896100000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO            | -      | (19.485.456,35)    | 8.664.674,57  | 17.389.823,10 | (28.210.604,88)    |
| 896110000 (14) 12 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                                                           | C -    | (19.053,86) C      | 8.664.674,57  | 8.741.355,53  | (273.734,82) C     |
| 896120000 (16) 12 EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS                                                           | C -    | (19.288.402,49) C  | 0,00          | 8.648.467,57  | (27.936.870,06) C  |
| 896200000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS                                                           | -      | (22.879.900,47)    | 71.497,40     | 71.497,40     | (22.879.900,47)    |

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMM  
Mat.: 28881 - CNCPJ 9934-0  
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Controladora  
Mat.: 109690

Adelsir Barreto Soares  
Diretor de Planejamento e Gestão  
Mat.: 40992





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício 2020BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:12)

Maio

Page 7 of 7

| CONTA     | ENT.   | TÍTULOS                                | GR/ISF | SALDO ANTERIOR  | DÉBITO         | CRÉDITO        | SALDO ATUAL D. C  |
|-----------|--------|----------------------------------------|--------|-----------------|----------------|----------------|-------------------|
| 896210000 | 12     | ORÇAMENTARIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -      | (22.879.900,47) | 71.497,40      | 71.497,40      | (22.879.900,47)   |
| 896210100 | (9) 12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO              | C      | (14.852.314,28) | 71.497,40      | 0,00           | (14.780.816,88) C |
| 896210200 | (9) 12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO       | C      | (4.080.184,88)  | 0,00           | 71.497,40      | (4.151.682,28) C  |
| 896210300 | (9) 12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO    | C      | (3.937.401,31)  | 0,00           | 0,00           | (3.937.401,31) C  |
|           |        |                                        |        | 0,00            | 153.777.754,79 | 153.777.754,79 | 0,00              |

Itabajara Carneiro Forte  
Ass. Chefe de Contabilidade FMS  
Mat.: 28861 - CREA RJ 91944-O  
CPF.: 501.796.597-19Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100558Adelir Barrato Soares  
Secretário de Administração  
Matrícula: 40342

Procon



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021BALANCETE-ISOLADO  
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Maio

Page 1 of 4

| CONTA     | ENT.   | TÍTULOS                                                                | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO ATUAL D. C |
|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-----------|-----------|------------------|
| 100000000 | 15     | ATIVO                                                                  | -      | 3.539.338,59   | 67.572,67 | 14.730,57 | 3.592.180,69     |
| 110000000 | 15     | ATIVO CIRCULANTE                                                       | -      | 2.253.890,68   | 67.572,67 | 14.730,57 | 2.306.732,78     |
| 111000000 | 15     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                          | -      | 2.225.933,70   | 67.572,67 | 14.730,57 | 2.278.775,80     |
| 111100000 | 15     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                        | -      | 2.225.933,70   | 67.572,67 | 14.730,57 | 2.278.775,80     |
| 111110000 | 15     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO         | -      | 2.225.933,70   | 67.572,67 | 14.730,57 | 2.278.775,80     |
| 111110200 | (2) 15 | CONTA ÚNICA (F)                                                        | P F    | 40.188,57 D    | 62.755,11 | 14.730,57 | 88.213,11 D      |
| 111115000 | (2) 15 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                            | -      | 2.185.745,13   | 4.817,56  | 0,00      | 2.190.562,69     |
| 111115099 | (2) 15 | OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)                 | P F    | 2.185.745,13 D | 4.817,56  | 0,00      | 2.190.562,69 D   |
| 113000000 | 15     | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                | -      | 27.956,98      | 0,00      | 0,00      | 27.956,98        |
| 113100000 | 15     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                               | -      | 2.000,00       | 0,00      | 0,00      | 2.000,00         |
| 113110000 | 15     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                                | -      | 2.000,00       | 0,00      | 0,00      | 2.000,00         |
| 113110100 | 15     | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                                     | -      | 2.000,00       | 0,00      | 0,00      | 2.000,00         |
| 113110198 | (3) 15 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)                                     | P P    | 2.000,00 D     | 0,00      | 0,00      | 2.000,00 D       |
| 113500000 | 15     | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                            | -      | 21.461,98      | 0,00      | 0,00      | 21.461,98        |
| 113510000 | 15     | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO             | -      | 21.461,98      | 0,00      | 0,00      | 21.461,98        |
| 113510200 | (3) 15 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)                                                | P F    | 21.461,98 D    | 0,00      | 0,00      | 21.461,98 D      |
| 113800000 | 15     | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                      | -      | 4.495,00       | 0,00      | 0,00      | 4.495,00         |
| 113810000 | 15     | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO       | -      | 4.495,00       | 0,00      | 0,00      | 4.495,00         |
| 113812900 | (3) 15 | CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P) | P P    | 4.495,00 D     | 0,00      | 0,00      | 4.495,00 D       |
| 120000000 | 15     | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                                   | -      | 1.285.447,91   | 0,00      | 0,00      | 1.285.447,91     |
| 123000000 | 15     | IMOBILIZADO                                                            | -      | 1.285.447,91   | 0,00      | 0,00      | 1.285.447,91     |
| 123100000 | 15     | BENS MÓVEIS                                                            | -      | 311.765,25     | 0,00      | 0,00      | 311.765,25       |
| 123110000 | 15     | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                             | -      | 311.765,25     | 0,00      | 0,00      | 311.765,25       |
| 123110100 | 15     | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                        | -      | 7.764,00       | 0,00      | 0,00      | 7.764,00         |
| 123110102 | 15     | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)                            | P P    | 7.764,00 D     | 0,00      | 0,00      | 7.764,00 D       |
| 123110200 | 15     | BENS DE INFORMÁTICA                                                    | -      | 162.250,49     | 0,00      | 0,00      | 162.250,49       |
| 123110201 | 15     | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)                             | P P    | 162.250,49 D   | 0,00      | 0,00      | 162.250,49 D     |
| 123110300 | 15     | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                                    | -      | 75.763,01      | 0,00      | 0,00      | 75.763,01        |
| 123110303 | 15     | MOBILIÁRIO EM GERAL (P)                                                | P P    | 9.364,01 D     | 0,00      | 0,00      | 9.364,01 D       |
| 123110304 | 15     | UTENSÍLIOS EM GERAL (P)                                                | P P    | 66.399,00 D    | 0,00      | 0,00      | 66.399,00 D      |
| 123110400 | 15     | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO                     | -      | 19.287,75      | 0,00      | 0,00      | 19.287,75        |
| 123110405 | 15     | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)                              | P P    | 16.560,75 D    | 0,00      | 0,00      | 16.560,75 D      |
| 123110499 | 15     | OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)          | P P    | 2.727,00 D     | 0,00      | 0,00      | 2.727,00 D       |
| 123110500 | 15     | VEÍCULOS                                                               | -      | 46.700,00      | 0,00      | 0,00      | 46.700,00        |
| 123110503 | 15     | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)                                       | P P    | 46.700,00 D    | 0,00      | 0,00      | 46.700,00 D      |
| 123200000 | 15     | BENS IMÓVEIS                                                           | -      | 1.095.490,48   | 0,00      | 0,00      | 1.095.490,48     |
| 123210000 | 15     | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                            | -      | 1.095.490,48   | 0,00      | 0,00      | 1.095.490,48     |
| 123210600 | 15     | BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                              | -      | 1.095.490,48   | 0,00      | 0,00      | 1.095.490,48     |
| 123210601 | 15     | OBRAS EM ANDAMENTO (P)                                                 | P P    | 1.095.490,48 D | 0,00      | 0,00      | 1.095.490,48 D   |
| 123800000 | 15     | (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS                     | -      | (121.807,82)   | 0,00      | 0,00      | (121.807,82)     |
| 123810000 | 15     | (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO      | -      | (121.807,82)   | 0,00      | 0,00      | (121.807,82)     |
| 123810100 | 15     | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                                | -      | (121.807,82)   | 0,00      | 0,00      | (121.807,82)     |
| 123810199 | 15     | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS (P)                           | P P    | (121.807,82) C | 0,00      | 0,00      | (121.807,82) C   |
| 200000000 | 15     | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                           | -      | (3.500.131,18) | 2.008,28  | 8,28      | (3.498.131,18)   |
| 210000000 | 15     | PASSIVO CIRCULANTE                                                     | -      | (2.550,00)     | 2.008,28  | 8,28      | (550,00)         |
| 213000000 | 15     | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                            | -      | 0,00           | 8,28      | 8,28      | 0,00             |
| 213100000 | 15     | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                  | -      | 0,00           | 8,28      | 8,28      | 0,00             |
| 213110000 | 15     | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO   | -      | 0,00           | 8,28      | 8,28      | 0,00             |
| 213110100 | 15     | FORNECEDORES NACIONAIS                                                 | -      | 0,00           | 8,28      | 8,28      | 0,00             |
| 213110109 | (3) 15 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)                                        | P F    | 0,00 C         | 8,28      | 8,28      | 0,00 C           |
| 218000000 | 15     | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                        | -      | (2.550,00)     | 2.000,00  | 0,00      | (550,00)         |
| 218800000 | 15     | VALORES RESTITUIVEIS                                                   | -      | (550,00)       | 0,00      | 0,00      | (550,00)         |
| 218810000 | 15     | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                    | -      | (550,00)       | 0,00      | 0,00      | (550,00)         |
| 218810100 | 15     | CONSIGNAÇÕES                                                           | -      | (550,00)       | 0,00      | 0,00      | (550,00)         |

Priscilla Graciele Januzzi Dauaire  
Secretaria Executiva  
PROCON - Campos dos Goytacazes  
Matr. 40.303Bráz Eudes  
Contador CRC MG 098.121-15  
CPF: 033.580.216-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

## BALANCETE-ISOLADO

## FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Maio

Page 2 of 4

| CONTA ENT. | TÍTULOS                                                                          | GR/ISF | SALDO ANTERIOR   | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO ATUAL D_C  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-----------|-----------|------------------|
| 218810102  | 15 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)                                                     | P F    | (550,00) C       | 0,00      | 0,00      | (550,00) C       |
| 218900000  | 15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                               | -      | (2.000,00)       | 2.000,00  | 0,00      | 0,00             |
| 218910000  | 15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                | -      | (2.000,00)       | 2.000,00  | 0,00      | 0,00             |
| 218910300  | (3) 15 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)                                         | P F    | (2.000,00) C     | 2.000,00  | 0,00      | 0,00 C           |
| 230000000  | 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                            | -      | (3.497.581,18)   | 0,00      | 0,00      | (3.497.581,18)   |
| 231000000  | 15 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                                            | -      | (414.352,75)     | 0,00      | 0,00      | (414.352,75)     |
| 231100000  | 15 PATRIMÔNIO SOCIAL                                                             | -      | (414.352,75)     | 0,00      | 0,00      | (414.352,75)     |
| 231110000  | 15 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO                                              | P P    | (414.352,75) C   | 0,00      | 0,00      | (414.352,75) C   |
| 237000000  | 15 RESULTADOS ACUMULADOS                                                         | -      | (3.083.228,43)   | 0,00      | 0,00      | (3.083.228,43)   |
| 237100000  | 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                             | -      | (3.083.228,43)   | 0,00      | 0,00      | (3.083.228,43)   |
| 237110000  | 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO                              | -      | (5.626.122,76)   | 0,00      | 0,00      | (5.626.122,76)   |
| 237110100  | 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                           | P P    | 0,00 C           | 0,00      | 0,00      | 0,00 C           |
| 237110200  | 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               | P P    | (5.626.122,76) C | 0,00      | 0,00      | (5.626.122,76) C |
| 237110300  | 15 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                              | -      | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00             |
| 237110302  | 15 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | P P    | 0,00 C           | 0,00      | 0,00      | 0,00 C           |
| 237120000  | 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS                                | -      | 2.542.894,33     | 0,00      | 0,00      | 2.542.894,33     |
| 237120100  | 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                           | P P    | 0,00 C           | 0,00      | 0,00      | 0,00 C           |
| 237120200  | 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               | P P    | 2.542.894,33 C   | 0,00      | 0,00      | 2.542.894,33 C   |
| 300000000  | 15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                                               | -      | 26.776,32        | 12.730,57 | 0,00      | 39.506,89        |
| 330000000  | 15 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                               | -      | 12,42            | 8,28      | 0,00      | 20,70            |
| 332000000  | 15 SERVIÇOS                                                                      | -      | 12,42            | 8,28      | 0,00      | 20,70            |
| 332300000  | 15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                          | -      | 12,42            | 8,28      | 0,00      | 20,70            |
| 332310000  | 15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO                           | -      | 12,42            | 8,28      | 0,00      | 20,70            |
| 332313200  | (36) 15 SERVIÇOS BANCÁRIOS                                                       | P -    | 12,42 D          | 8,28      | 0,00      | 20,70 D          |
| 350000000  | 15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                        | -      | 26.763,90        | 12.722,29 | 0,00      | 39.486,19        |
| 351000000  | 15 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                            | -      | 26.763,90        | 12.722,29 | 0,00      | 39.486,19        |
| 351100000  | 15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                        | -      | 26.763,90        | 12.722,29 | 0,00      | 39.486,19        |
| 351120000  | 15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS           | -      | 26.763,90        | 12.722,29 | 0,00      | 39.486,19        |
| 351120200  | (30) 15 REPASSE CONCEDIDO                                                        | P -    | 26.763,90 D      | 12.722,29 | 0,00      | 39.486,19 D      |
| 400000000  | 15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                              | -      | (65.983,73)      | 0,00      | 67.572,67 | (133.556,40)     |
| 440000000  | 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                               | -      | (7.548,98)       | 0,00      | 4.817,56  | (12.366,54)      |
| 445000000  | 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | -      | (7.548,98)       | 0,00      | 4.817,56  | (12.366,54)      |
| 445100000  | 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                            | -      | (7.548,98)       | 0,00      | 4.817,56  | (12.366,54)      |
| 445110000  | (36) 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                        | P -    | (7.548,98) C     | 0,00      | 4.817,56  | (12.366,54) C    |
| 450000000  | 15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                                         | -      | 0,00             | 0,00      | 2.000,00  | (2.000,00)       |
| 451000000  | 15 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS                                           | -      | 0,00             | 0,00      | 2.000,00  | (2.000,00)       |
| 451100000  | 15 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                         | -      | 0,00             | 0,00      | 2.000,00  | (2.000,00)       |
| 451120000  | 15 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS            | -      | 0,00             | 0,00      | 2.000,00  | (2.000,00)       |
| 451120200  | (36) 15 REPASSE RECEBIDO                                                         | P -    | 0,00 C           | 0,00      | 2.000,00  | (2.000,00) C     |
| 490000000  | 15 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                    | -      | (58.434,75)      | 0,00      | 60.755,11 | (119.189,86)     |
| 499000000  | 15 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                  | -      | (58.434,75)      | 0,00      | 60.755,11 | (119.189,86)     |
| 499500000  | 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS                                                        | -      | (58.434,75)      | 0,00      | 60.755,11 | (119.189,86)     |
| 499510000  | (36) 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO                                    | P -    | (58.434,75) C    | 0,00      | 60.755,11 | (119.189,86) C   |
| 500000000  | 15 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                            | -      | 1.016.777,26     | 0,00      | 0,00      | 1.016.777,26     |
| 520000000  | 15 ORÇAMENTO APROVADO                                                            | -      | 1.016.777,26     | 0,00      | 0,00      | 1.016.777,26     |
| 521000000  | 15 PREVISÃO DA RECEITA                                                           | -      | 505.188,63       | 0,00      | 0,00      | 505.188,63       |
| 521100000  | 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA                                                   | -      | 505.188,63       | 0,00      | 0,00      | 505.188,63       |
| 521110000  | (6) 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA                                         | O -    | 505.188,63 D     | 0,00      | 0,00      | 505.188,63 D     |
| 522000000  | 15 FIXAÇÃO DA DESPESA                                                            | -      | 511.588,63       | 0,00      | 0,00      | 511.588,63       |
| 522100000  | 15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                          | -      | 505.188,63       | 0,00      | 0,00      | 505.188,63       |
| 522110000  | 15 DOTAÇÃO INICIAL                                                               | -      | 505.188,63       | 0,00      | 0,00      | 505.188,63       |
| 522110100  | (7) 15 CRÉDITO INICIAL                                                           | O -    | 505.188,63 D     | 0,00      | 0,00      | 505.188,63 D     |
| 522900000  | 15 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                      | -      | 6.400,00         | 0,00      | 0,00      | 6.400,00         |

Priscilla Gomes Januzzi Daurio  
Secretaria Executiva  
PROCON/Campos-RJ  
M. 40.303Bráz Eudes Vilela  
Controlador CRC MG 038742/OI-RJ  
CPF: 079.580.216-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2021

## BALANCETE-ISOLADO

## FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Maio

Page 3 of 4

| CONTA     | ENT.    | TÍTULOS                                                                               | GR/ISF | SALDO ANTERIOR   | DÉBITO    | CRÉDITO    | SALDO ATUAL D_C  |
|-----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-----------|------------|------------------|
| 522910000 | 15      | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA                                                               | -      | 3.200,00         | 0,00      | 0,00       | 3.200,00         |
| 522910100 | (7) 15  | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS                                                                 | O -    | 3.200,00 D       | 0,00      | 0,00       | 3.200,00 D       |
| 522920000 | 15      | EMPENHOS POR EMISSÃO                                                                  | -      | 3.200,00         | 0,00      | 0,00       | 3.200,00         |
| 522920100 | 15      | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO                                               | -      | 3.200,00         | 0,00      | 0,00       | 3.200,00         |
| 522920101 | (9) 15  | EMIÇÃO DE EMPENHOS                                                                    | O -    | 3.200,00 D       | 0,00      | 0,00       | 3.200,00 D       |
| 600000000 | 15      | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                     | -      | (1.016.777,26)   | 69.605,79 | 69.605,79  | (1.016.777,26)   |
| 620000000 | 15      | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                                                                 | -      | (1.016.777,26)   | 69.605,79 | 69.605,79  | (1.016.777,26)   |
| 621000000 | 15      | EXECUÇÃO DA RECEITA                                                                   | -      | (505.188,63)     | 65.572,67 | 65.572,67  | (505.188,63)     |
| 621100000 | (5) 15  | RECEITA A REALIZAR                                                                    | O -    | (439.204,90) C   | 65.572,67 | 0,00       | (373.632,23) C   |
| 621200000 | (6) 15  | RECEITA REALIZADA                                                                     | O -    | (65.983,73) C    | 0,00      | 65.572,67  | (131.556,40) C   |
| 622000000 | 15      | EXECUÇÃO DA DESPESA                                                                   | -      | (511.588,63)     | 4.033,12  | 4.033,12   | (511.588,63)     |
| 622100000 | 15      | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO                                                           | -      | (505.188,63)     | 2.016,56  | 2.016,56   | (505.188,63)     |
| 622110000 | (7) 15  | CRÉDITO DISPONÍVEL                                                                    | O -    | (501.988,63) C   | 0,00      | 0,00       | (501.988,63) C   |
| 622120000 | 15      | CRÉDITO INDISPONÍVEL                                                                  | -      | 0,00             | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 622120200 | (26) 15 | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO                                                                 | O -    | 0,00 C           | 0,00      | 0,00       | 0,00 C           |
| 622130000 | 15      | CRÉDITO UTILIZADO                                                                     | -      | (3.200,00)       | 2.016,56  | 2.016,56   | (3.200,00)       |
| 622130100 | (27) 15 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                                                          | O -    | (1.187,58) C     | 8,28      | 0,00       | (1.179,30) C     |
| 622130300 | (27) 15 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR                                                   | O -    | (2.000,00) C     | 2.008,28  | 8,28       | 0,00 C           |
| 622130400 | (27) 15 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO                                                    | O -    | (12,42) C        | 0,00      | 2.008,28   | (2.020,70) C     |
| 622900000 | 15      | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                              | -      | (6.400,00)       | 2.016,56  | 2.016,56   | (6.400,00)       |
| 622910000 | 15      | DESPESA PRÉ-EMPENHADA                                                                 | -      | (3.200,00)       | 0,00      | 0,00       | (3.200,00)       |
| 622910100 | (7) 15  | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR                                                               | O -    | 0,00 C           | 0,00      | 0,00       | 0,00 C           |
| 622910200 | (7) 15  | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS                                                               | O -    | (3.200,00) C     | 0,00      | 0,00       | (3.200,00) C     |
| 622920000 | 15      | EMIÇÃO DE EMPENHO                                                                     | -      | (3.200,00)       | 2.016,56  | 2.016,56   | (3.200,00)       |
| 622920100 | 15      | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO                                                          | -      | (3.200,00)       | 2.016,56  | 2.016,56   | (3.200,00)       |
| 622920101 | (28) 15 | EMPENHOS A LIQUIDAR                                                                   | O -    | (1.187,58) C     | 8,28      | 0,00       | (1.179,30) C     |
| 622920103 | (29) 15 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                                                           | O -    | (2.000,00) C     | 2.008,28  | 8,28       | 0,00 C           |
| 622920104 | (16) 15 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS                                                             | O -    | (12,42) C        | 0,00      | 2.008,28   | (2.020,70) C     |
| 700000000 | 15      | CONTROLES DEVEDORES                                                                   | -      | 2.827.586,51     | 84.294,96 | 0,00       | 2.911.881,47     |
| 720000000 | 15      | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                              | -      | 2.827.586,51     | 84.294,96 | 0,00       | 2.909.881,47     |
| 721000000 | 15      | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                                       | -      | 2.295.633,98     | 67.572,67 | 0,00       | 2.363.206,65     |
| 721100000 | 15      | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                               | -      | 2.295.633,98     | 67.572,67 | 0,00       | 2.363.206,65     |
| 721110000 | 15      | RECURSOS ORDINÁRIOS                                                                   | C -    | 42.923,96 D      | 0,00      | 0,00       | 42.923,96 D      |
| 721120000 | 15      | RECURSOS VINCULADOS                                                                   | C -    | 2.252.710,02 D   | 67.572,67 | 0,00       | 2.320.282,69 D   |
| 722000000 | 15      | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                                                | -      | 531.952,53       | 14.722,29 | 0,00       | 546.674,82       |
| 722100000 | 15      | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO                                                       | -      | 531.952,53       | 14.722,29 | 0,00       | 546.674,82       |
| 722110000 | 15      | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO                                         | -      | 531.952,53       | 14.722,29 | 0,00       | 546.674,82       |
| 722110100 | 15      | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                | -      | 505.188,63       | 0,00      | 0,00       | 505.188,63       |
| 722110101 | (12) 15 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL                                     | C -    | 505.188,63 D     | 0,00      | 0,00       | 505.188,63 D     |
| 722110200 | 15      | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS                                        | -      | 0,00             | 2.000,00  | 0,00       | 2.000,00         |
| 722110202 | (33) 15 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL    | C -    | 0,00 D           | 2.000,00  | 0,00       | 2.000,00 D       |
| 722110300 | 15      | PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER | -      | 26.763,90        | 12.722,29 | 0,00       | 39.486,19        |
| 722110302 | (33) 15 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL                              | C -    | 26.763,90 D      | 12.722,29 | 0,00       | 39.486,19 D      |
| 790000000 | 15      | OUTROS CONTROLES                                                                      | -      | 0,00             | 2.000,00  | 0,00       | 2.000,00         |
| 795000000 | 15      | CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP                                          | -      | 0,00             | 2.000,00  | 0,00       | 2.000,00         |
| 795300000 | 15      | CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS                      | -      | 0,00 D           | 2.000,00  | 0,00       | 2.000,00 D       |
| 800000000 | 15      | CONTROLES CREDORES                                                                    | -      | (2.827.586,51)   | 31.469,42 | 115.764,38 | (2.911.881,47)   |
| 820000000 | 15      | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                  | -      | (2.827.586,51)   | 31.469,42 | 113.764,38 | (2.909.881,47)   |
| 821000000 | 15      | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                          | -      | (2.295.633,98)   | 16.747,13 | 84.319,80  | (2.363.206,65)   |
| 821100000 | 15      | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                               | -      | (2.295.633,98)   | 16.747,13 | 84.319,80  | (2.363.206,65)   |
| 821110000 | 15      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                            | -      | (2.243.658,10)   | 14.730,57 | 69.580,95  | (2.298.508,48)   |
| 821110100 | (1) 15  | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO                                                 | C -    | (2.243.658,10) C | 14.730,57 | 69.580,95  | (2.298.508,48) C |
| 821120000 | 15      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO                   | -      | (1.187,58)       | 8,28      | 0,00       | (1.179,30)       |
| 821120100 | (1) 15  | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR      | C -    | (1.187,58) C     | 8,28      | 0,00       | (1.179,30) C     |
| 821130000 | 15      | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE                                                     | -      | (24.011,98)      | 2.008,28  | 8,28       | (22.011,98)      |

Priscilla Gomes Fernandes  
Secretaria Executiva  
PROCON/Campos dos Goytacazes  
40.303Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 0387470-1  
CPF: 079.880.216-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2021

## BALANCETE-ISOLADO

## FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Maio

Page 4 of 4

| CONTA ENT. TÍTULOS                                                                                   | GR/ISFSALDO ANTERIOR | DÉBITO     | CRÉDITO    | SALDO ATUAL D_C |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|
| <b>RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA</b>                                      |                      |            |            |                 |
| 821130100 (1) 15 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C -                                                     | (2.000,00) C         | 2.008,28   | 8,28       | 0,00 C          |
| 821130200 (1) 15 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C -                                       | (550,00) C           | 0,00       | 0,00       | (550,00) C      |
| 821130300 (1) 15 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS C -                                          | (21.461,98) C        | 0,00       | 0,00       | (21.461,98) C   |
| 821140000 (1) 15 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA C -                            | (26.776,32) C        | 0,00       | 14.730,57  | (41.506,89) C   |
| 822000000 15 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA -                                                    | (531.952,53)         | 14.722,29  | 29.444,58  | (546.674,82)    |
| 822100000 15 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO -                                           | (531.952,53)         | 14.722,29  | 29.444,58  | (546.674,82)    |
| 822110000 15 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO -                              | (531.952,53)         | 14.722,29  | 29.444,58  | (546.674,82)    |
| 822110100 15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -                             | (505.188,63)         | 0,00       | 0,00       | (505.188,63)    |
| 822110101 (12) 15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER C -          | (505.188,63) C       | 0,00       | 0,00       | (505.188,63) C  |
| 822110200 15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -                                     | 0,00                 | 2.000,00   | 4.000,00   | (2.000,00)      |
| 822110201 (33) 15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C -                  | 0,00 C               | 2.000,00   | 2.000,00   | 0,00 C          |
| 822110202 (33) 15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA C -                   | 0,00 C               | 0,00       | 2.000,00   | (2.000,00) C    |
| 822110300 15 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER - | (26.763,90)          | 12.722,29  | 25.444,58  | (39.486,19)     |
| 822110301 (33) 15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR C -                                  | 0,00 C               | 12.722,29  | 12.722,29  | 0,00 C          |
| 822110302 (33) 15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR C -                                  | (26.763,90) C        | 0,00       | 12.722,29  | (39.486,19) C   |
| 890000000 15 OUTROS CONTROLES -                                                                      | 0,00                 | 0,00       | 2.000,00   | (2.000,00)      |
| 895000000 15 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP -                                                           | 0,00                 | 0,00       | 2.000,00   | (2.000,00)      |
| 895300000 15 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS -                             | 0,00                 | 0,00       | 2.000,00   | (2.000,00)      |
| 895310000 (19) 15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C -                                                       | 0,00 C               | 0,00       | 2.000,00   | (2.000,00) C    |
|                                                                                                      | 0,00                 | 267.681,69 | 267.681,69 | 0,00            |

Assinatura do Secretário de  
PROCON/Campos dos  
Goytacazes  
25.06.2021

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 062, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Hortência Maria Maciel Sales para Gabriela Queiroz Magalhães.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, Hortência Maria Maciel Sales, autorizatória de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 30, localizado na Rua 13 de maio – Ed. Medical Center, desde 05/02/2004, conforme Portaria nº 25/2004, solicitou transferência de seu ponto para Gabriela Queiroz Magalhães, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000059-3-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Hortência Maria Maciel Sales para Gabriela Queiroz Magalhães, do Ponto de taxi nº 30, localizado Rua 13 de maio – Ed. Medical Center.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 063, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Henrique Honório de Souza para Amanda Manhães de Melo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, Henrique Honório de Souza, autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 80, localizado na Travessia Santo Elias – C.S.U. Guarús, desde 14/08/2008, conforme Portaria nº 59/2008, solicitou transferência de seu ponto para Amanda Manhães de Melo, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000023-8-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Henrique Honório de Souza para Amanda Manhães de Melo, do Ponto de taxi nº 80, localizado na Travessia Santo Elias – C.S.U. Guarús.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605



## PORTARIA N.º 064, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Cristovão Ferreira da Silva** para **Rafael Barreto Christofori**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Cristovão Ferreira da Silva**, autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 23, localizado na Rua Conselheiro Otaviano – Ed. Pedra Verde, desde 23/08/2007, conforme Portaria nº 89/2007, solicitou transferência de seu ponto para **Rafael Barreto Christofori**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000039-9-PA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Cristovão Ferreira da Silva** para **Rafael Barreto Christofori**, do Ponto de taxi nº 23, localizado na Rua Conselheiro Otaviano – Ed. Pedra Verde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

## PORTARIA N.º 065, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Alexandre Severo Souza Machado** para **Gabriel Christofori Ribeiro**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Alexandre Severo Souza Machado**, autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 75, localizado na Rua dos Goytacazes – Super Bom, desde 17/09/2002, conforme Portaria nº 144/2002, solicitou transferência de seu ponto para **Gabriel Christofori Ribeiro**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000040-0-PA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Alexandre Severo Souza Machado** para **Gabriel Christofori Ribeiro**, do Ponto de taxi nº 75, localizado na Rua dos Goytacazes – Super Bom.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

## Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 166/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor                          | Matrícula | Processo          |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|
| VERONICA MONTEIRO MACHADO DA GAMA | 28729     | AVALIAÇÃO INTERNA |

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 167/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **GUILHERME AREAS CARVALHO** matrícula n.º: 27323 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000877-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 168/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA FERNANDES GLORIA FERREIRA CAETANO** matrícula n.º: 18346 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.115.000073-9-PA – **REAValiação DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 169/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **NUBIA MARIA DE SOUZA BRAGA** matrícula n.º: 28224 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003183-3-PA – **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 170/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ERINEA VIANA DA SILVA TAVARES** matrícula n.º: 10393 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003394-0-PA – **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 171/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SILVANA DIAS PACHECO** matrícula n.º: 18163 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.001541-4-PA – **REAValiação DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 172/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor                                 | Matrícula | Processo          |
|------------------------------------------|-----------|-------------------|
| ANA LUCIA DUARTE AQUINO PINHEIRO RIBEIRO | 19474     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS      | 18521     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| ROSANGELA ROCHA VICENTE DOS SANTOS       | 25602     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| VANIA BETZEL FROTA DE SOUZA CRUZ         | 33496     | AVALIAÇÃO INTERNA |

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARISETE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO** matrícula nº: 15582 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.115.000234-P-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANA BEATRIZ GOMES MOGO AZEREDO** matrícula nº: 18426 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.115.000042-P-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **melhorias na infraestrutura urbana – realização de obras de drenagem, pavimentação e urbanização do Município de Campos dos Goytacazes – RJ – Bairro Porto Seguro**.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 011/2021, relacionada ao Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de protetores solares, para atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ), do Programa Saúde do Trabalhador, do Programa de assistência aos assentamentos e quilombolas e do Programa de beneficiários Bolsa Família, pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

## QUADRO GERAL DE PREÇOS

| ITEM                                             | DESCRIÇÃO<br>(conforme especificações do item 3 do Termo de Referência) | QUANT | UNID | MARCA         | VALOR<br>UNITÁRIO | EMPRESA VENCEDORA                                                                   |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1<br>principal (art. 48, III, LC<br>nº 123/06)   | Protetor Bloqueador Solar Fator 60 com Repelente – 120ml                | 4.800 | unid | ALG SUN MULTI | R\$ 18,70         | COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.768.299/0001-45. |
| 2<br>Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06) | Protetor Bloqueador Solar Fator 60 com Repelente – 120ml                | 1.200 | unid | ALG SUN MULTI | R\$ 18,70         | COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.768.299/0001-45. |

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de veículos, novos e 0KM (zero quilômetro) para atender aos equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fundação Municipal da Infância e Juventude, nos termos das Emendas nº 201914730007 e 201933220005, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 08 de julho de 2021.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

## H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2021, processo nº 2021.045.000076-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de protetores solares, para atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ), do Programa Saúde do Trabalhador, do Programa de assistência aos assentamentos e quilombolas e do Programa de beneficiários Bolsa Família, pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber:

**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.768.299/0001-45, com registro de preços nos itens 01 e 02.

## PUBLIQUE-SE.

Em 16 de junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
= Secretário Municipal de Saúde =

## H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2021, processo nº 2021.045.000079-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental “Dr. Arnaldo Rosa Vianna”, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber:

**PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00, com registro de preços nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

## PUBLIQUE-SE.

Em 18 de junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
= Secretário Municipal de Saúde =



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 012/2021, relacionada ao Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental "Dr. Arnaldo Rosa Vianna", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

## QUADRO GERAL DE PREÇOS

| ITEM                                             | D E S C R I Ç Ã O<br>(conforme especificações do item<br>3 do Termo de Referência) | QUANT  | UNID | MARCA           | V A L O R<br>UNITÁRIO | EMPRESA VENCEDORA                                                                                     |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Item exclusivo<br>(art. 48, I, LC nº 123/06)   | Ração para gato adulto                                                             | 2.400  | Kg   | Golden          | R\$ 13,60             | PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00 |
| 2 Item exclusivo<br>(art. 48, I, LC nº 123/06)   | Ração para gatos filhotes                                                          | 600    | Kg   | Gran Plus       | R\$ 13,60             | PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00 |
| 3 Item exclusivo<br>(art. 48, I, LC nº 123/06)   | Ração para cães adultos                                                            | 6.000  | Kg   | Golden Especial | R\$ 10,70             | PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00 |
| 4 Item exclusivo<br>(art. 48, I, LC nº 123/06)   | Ração para cães filhotes                                                           | 1.800  | Kg   | Gran Plus       | R\$ 12,70             | PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00 |
| 5 Cota principal<br>(art. 48, III, LC nº 123/06) | Feno para capim                                                                    | 36.000 | Kg   | Santa Gertrudes | R\$ 3,30              | PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00 |
| 6 Cota reservada<br>(art. 48, III, LC nº 123/06) | Feno para capim                                                                    | 9.000  | Kg   | Santa Gertrudes | R\$ 3,30              | PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.422/0001-00 |

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares  
Secretário Municipal de Saúde

## Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 0423/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0191/2021 que nomeou Luis Cláudio Pereira do Rosário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1 a partir de 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
– Presidente –

## PORTARIA Nº 0424/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0419/2021, a partir de 16 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
– Presidente –

DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!

Wladimir Garotinho  
PREFEITOFrederico Paes  
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 98168-1379

## OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)